

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 774/2020

Paragominas (PA), 23 de Junho de 2020.

Ao

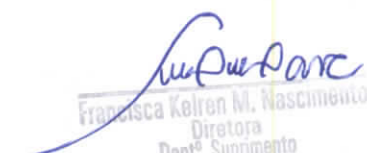
Exmo. Sr. Paulo Pombo Tocantins
M.D.: Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Solicitamos autorizar a Dispensa de Licitação para Aquisição de material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento. Tal solicitação é referente ao Ofício nº 045/2020 da empresa PG Lima Com. Eireli - EPP, onde acatamos o pedido de desistência do item referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2019-00058 – Ata de Registro de Preço nº 642/2020, em decorrência da comprovada impossibilidade da empresa fornecê-lo a esta prefeitura.

A dispensa de licitação terá fundamento nos dispositivos relacionados no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. ✓

Atenciosamente,


Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde
Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas
Jorge da Silva
Chefe de Setor
Deptº de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas
26.06.2020
Francisca Kelren M. Nascimento
Diretora
Deptº Suprimento
Prefeitura Municipal de Paragominas
26/06/2020.
às 10:58 hs

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/2020**01 DO OBJETO:**

1.1 Aquisição de material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal e Unidade de Pronto Atendimento.

02 EMBASAMENTO LEGAL:

2.2 A dispensa de licitação terá fundamento nos dispositivos relacionados no Artigo 24, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

03 DA DESCRIÇÃO DOS ITENS/ QUANTIDADES E VALORES DE REFERENCIA:

3.1 Estão discriminadas nas solicitações de despesas nº 20200623005, 20200623006, 20200623007 e mapa comparativo de preço.

04 PROPOSTA:

4.1 As empresas interessadas em participar da contratação direta deverão apresentar suas propostas, onde no conteúdo das mesmas deverão conter todos os custos necessários para o fornecimento dos bens, de forma detalhada, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, discriminando os valores unitários e globais. Será vencedora aquela empresa que ofertar o menor valor na cotação e ainda apresentar todos os documentos necessários para a contratação conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

05 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

5.1 Prova de que a empresa possui atestado fornecido por pessoa Jurídica de Direito público ou privado, que tenha fornecido os produtos com características do Objeto da Licitação, em papel timbrado e com **ASSINATURA DEVIDAMENTE RECONHECIDA EM CARTÓRIO.**

06 VIGÊNCIA:

6.1 O contrato terá vigência a contar da data da contratação até 31/12/2020.

07 JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

7.1 Tal solicitação deve-se ao fato da desistência do item pela empresa PG LIMA COM. EIRELI EPP, conforme especificado no ofício 045/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, que acatou o pedido de desistência do item referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2019-00058 – Ata de Registro de Preço nº 642/2020, em decorrência da comprovada impossibilidade da empresa fornecê-lo a esta prefeitura. Ressaltamos que o item é de fundamental importância, pois trata-se de item que atendem as necessidades de pacientes que utilizam da rede pública de saúde. Dizemos ainda que a administração procedeu com todos os dispositivos legais para

fazer cumprir as condições editalícias, registrada também em Ata de Registro de Preço, esgotadas também as possibilidades de convocação para os demais classificados no processo mencionado. Dessa forma para que a população/usuário do SUS, não seja prejudicada solicitamos autorização para procedermos com Dispensa de Licitação.

08 OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- 8.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Saúde;
- 8.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;
- 8.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;
- 8.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte deste Termo de Referência;
- 8.5 Reter, por ocasião de cada pagamento, os valores de cada penalidade, caso venham a ser aplicadas;
- 8.6 Exercer a fiscalização do contrato, por servidores designados por meio de Portaria;
- 8.7 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei;

09 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 9.1 Atender aos pedidos somente por meio de emissão de ordem de compras emitidas pela contratante conforme item 8.1 deste Termo de Referência;
- 9.2 Embalagem: Entregar o medicamento na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.
- 9.3 Rotulagens e Bulas: Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor.
- 9.4 Responsável Técnico: Nas embalagens deve constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do CRF. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica estiver instalada.
- 9.5 Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.
- 9.6 Validade do Medicamento: Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.
- 9.7 Prazo de Validade: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto.
- 9.8 Quantidades: Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas.

9.9 Especificações técnicas: Os medicamentos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: Forma farmacêutica, concentração, condições de conservação.

9.10 Deverá apresentar registro do produto emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União;

9.11 Autorização de funcionamento emitido pela ANVISA da empresa ou cópia da publicação no Diário Oficial da União (DOU);

9.12 Licença de funcionamento emitido pela Vigilância Sanitária;

9.13 Se responsabilizar pela entrega dos itens dentro dos prazos estabelecidos;

9.14 Permitir a fiscalização pela contratante.

10 DA ENTREGA:

10.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, n°. 1212, CEP 68625-970, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável pela Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeito ou outras assinaturas descritas no item precedente.

10.2 Entregar os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.

10.3 Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens.

10.4 Entregar os medicamentos somente por meio de Transportadora Autorizada.

11 DO PAGAMENTO:

11.1 O pagamento será realizado mediante disponibilidade dos recursos em depósito em conta-corrente no nome do contratado, na agência e estabelecimento bancário indicados por ele.

11.2 A nota fiscal deverá referir-se a produtos de uma única Nota de Empenho; no caso fornecimento abranger produtos de mais de uma Nota de Empenho, deverão ser emitidas tantas notas fiscais quantas forem necessárias.

11.3 As notas fiscais deverão ser emitidas de acordo com a solicitação que deverá ser realizada através de ORDEM DE COMPRA expedida pela Secretaria solicitante com autorização do Prefeito Municipal.

11.4 Ficará reservada a contratante de suspender o pagamento, até a regularização da situação se, durante a execução do contrato forem identificadas não conformidades relacionadas às obrigações da contratada.

11.5 Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

11.6 Quando do pagamento, se for o caso, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.7 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta


Plátão dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante.

11.8 A contratada deverá apresentar, mensalmente, as certidões que comprove a regularidade das obrigações Fiscais e Trabalhistas (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa De Débito Junto ao FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas), por ocasião da entrega das Notas Fiscais. A administração poderá ainda solicitar outras certidões que se fizerem necessárias.

11.9 O contratado deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer instituição de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

11.10 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente a qualquer Inst. de crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto outra forma de pagamento que não seja a de crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de julho de 2007.

12 SANÇÕES:

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

12.1.1 Manter comportamento inadequado durante o certame: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos;

12.1.2 Recusa injustificada em assinar o contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de 20% sobre o valor da proposta;

12.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

12.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos produtos/serviços não entregues/executados;

12.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

12.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 2 (dois) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

12.6 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.7 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada.

12.8 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

13 ORÇAMENTO:

2.074 – Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.085 – Unidade de Pronto Atendimento – UPA – RECURSO: C/C: 54.300-4

2.087 - Manutenção do Hospital Municipal - RECURSO: FMS

14 FISCALIZAÇÃO:

14.1 A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado por meio de portaria.

Paragominas (PA), 23 de Junho de 2020.



Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

ANEXO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 029/2020

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	HMP	UPA	A. BÁSICA
01	588862	AGUA DESTILADA ESTÉRIL 10ML (P/ INJEÇÃO)	200.000	UNIDADE	60.000	120.000	20.000

Paragominas (PA), 23 de Junho de 2020.



Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal de Saúde

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Ofício nº 045/2020

À
Prefeitura Municipal de Paragominas
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico nº 9/2019-00058
Ata de Registro de preços nº 642/2020

Prezado (s) Senhor (es),

P G LIMA COM EIRELI-EPP, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, Inscrição Estadual nº 15.503.3190 com sede na Alameda das Mangueiras, nº 33, Ipanetama, CEP 68.745-000, Castanhal-PA, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Senhoria **PRESTAR ESCLARECIMENTOS** relativo ao ofício acima identificado, fazendo pelas razões de fato e de direito. Neste contexto, exatamente, inclui-se a **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**, ente federativo no qual a ora postulante participou do certame licitatório, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 9/2019-00058**, sendo vencedoras de alguns itens, entre os quais o listado abaixo:

ÁGUA DESTILADA ESTÉRIO 10ML P/ INJEÇÃO – MARCA: EQUIPLEX.

JUSTIFICATIVA

Embora tenhamos o desejo de executar plenamente o objeto contido no contrato ora citado que para tal não tem medido esforços neste sentido, pois devido ao evento extraordinário causado pelo Corona Vírus, laboratório EQUIPLEX INDUSTRIA FARMACÊUTICA não tem previsão de faturamento do item citado. Não conformados entramos em contato com outros laboratórios como: SANTISA LABORATÓRIO FARMACÊUTICO, HYPOFARMA, HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACÊUTICA, FARMACE - INDÚSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE e obtivemos a mesma resposta; tornando desta forma inviável às condições necessárias e dentro das possibilidades de mercado, honrar plenamente com o pactuado. Portanto, venho através deste, pedir o cancelamento do mesmo do contrato licitatório.

DO NOSSO PEDIDO

Em face de todo o acima exposto, é a presente para **REQUERER** à Vossa Senhoria que sejam conhecidas e no mérito providas as razões explanadas, a fim de **“não aplicar qualquer tipo de sanção”**, aplicando-se os permissivos legais e cabíveis, Isentando-nos de qualquer tipo de penalidade administrativa, por ser de Direito e Justiça!
Certo de poder contar com a sua compreensão.

Cordialmente,

POLYANA GRIPP
LIMA:76680959
268

Assinado de forma digital por
POLYANA GRIPP LIMA:76680959268
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=AR SW, cn=POLYANA GRIPP
LIMA:76680959268
Dados: 2020.06.18 15:47:25 -03'00'

**P G LIMA COM
EIRELI:234937
64000161**

Assinado de forma digital por P G
LIMA COM EIRELI:23493764000161
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA,
l=CASTANHAL, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A3,
ou=23917962000105, cn=P G LIMA
COM EIRELI:23493764000161
Dados: 2020.06.18 15:46:33 -03'00'

Castanhal-PA, 18 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS

Ofício/SEMS/S.ADM/Nº 769/2020

Paragominas/PA, 19 de Junho de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Saúde de Paragominas.
Ao: Departamento de Suprimentos da Prefeitura de Paragominas

Em resposta ao ofício Nº 045/2020 da empresa PG LIMA COM. EIRELI EPP, datado do dia 18 de junho de 2020, informamos que acatamos a desistência do item 16 - AGUA DESTILADA 10ML P/ INJEÇÃO, conforme comprovação da empresa. E por se tratar de um produto essencial para atender aos usuários do SUS, solicitamos a convocação conforme a ordem de classificação da Ata de Registro de Preço nº 642/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2019-00058, para o item acima mencionado.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA
-SUPRIMENTOS E ALMOXARIFADO-
suprimentos@paragominas.pa.gov.br

Ofício Circular nº 068/2020

Paragominas – PA, 22 de junho de 2020.

Coordenadoria de Suprimentos e Almocharifado
Sra. Clarice Lira Nogueira

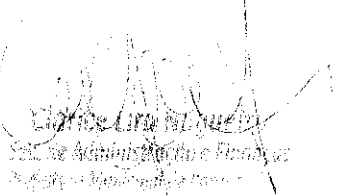
Para: Departamento de Licitações
Sr. Diego Guimarães Vieira

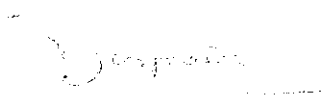
Assunto : Cópia Ofício nº 769/2020SEMS/Acato de Desistência-
Pregão Eletrônico nº 9/2019-00058 - Ata nº 642/2020.

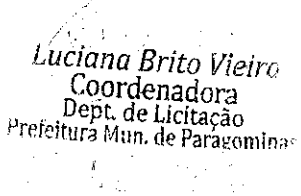
Informamos ao departamento, a resposta da Secretaria de Saúde por meio do Ofício nº 769/2020, de 19 de junho de 2020 em concordância com a desistência e convocação do item 16-ÁGUA DESTILADA 10 ML P/ INJEÇÃO conforme a ordem de classificação da ata mencionada acima, solicitado pela empresa **PG LIMA COM. EIRELI - EPP**.

Diante disso, pedimos que encaminhe a esta Coordenadoria a conclusão dos atos.

Atenciosamente,


Clarice Lira Nogueira
Sec. de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Paragominas


Tycia Bicalho dos Santos
Assistente Jurídica
22 de junho de 2020


Luciana Brito Vieira
Coordenadora
Dept. de Licitação
Prefeitura Mun. de Paragominas



CONVOCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 do tipo menor preço por item

Objeto: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLOGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)".

A Prefeitura Municipal de Paragominas, através do seu Pregoeiro, CONVOCA os licitantes remanescentes, conforme a ordem de classificação: IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA FLAMENCO HOSPITALAR - EIRELI e PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, para manifestação de interesse para o item 16 - ÁGUA DESTILADA 10ML P/ INJEÇÃO, Quantidade (**635.000** - Unidades), para celebração contrato através de Dispensa de Licitação em conformidade com o artigo. 24. XI, da Lei 8.666/93.

Assim, será contratada a empresa que atender na ordem de classificação da licitação supracitada e aceitar as mesmas condições oferecidas pelo licitante vencedor, inclusive quanto ao preço, podendo ser devidamente corrigido em conformidade com Lei 8666/93.

Desta forma, caso haja interesse, solicitamos no prazo de 1 (um) dia útil o envio da proposta consolidada e documentação de habilitação de acordo com o Edital do referido processo.

Paragominas PA, 22 de junho de 2020

**GERSEMI PEREIRA DE
OLIVEIRA:25158414220**

Gersemi Pereira de Oliveira
Pregoeiro

Assinado de forma digital por
GERSEMI PEREIRA DE
OLIVEIRA:25158414220
Dados: 2020.06.22 10:49:42 -03'00'

Ciente em _____/2020

Ass. _____



PREFEITURA DE PARAGOMINAS <pregaoeletronicopgm@gmail.com>

Convocação para Aceite item 16

2 mensagens

PREFEITURA DE PARAGOMINAS <pregaoeletronicopgm@gmail.com>

22 de junho de 2020 11

Para: Érika Maciel <supervisao.ifsnascimento@gmail.com>, Terra Sul <terrasulmedicamentos@gmail.com>, MV LICITAÇÕES <comercial@mvlicitacoes.com> "compras@premiumhosp.com.br" <compras@premiumhosp.com.br>

Bom dia!

Segue em anexo CONVOCAÇÃO, referente ao item 16 - Água destilada 10ml p/ injeção.

Favor assinar dando ciência e a resposta do aceite ou não.

Atenciosamente

Simone



PARAGOMINAS



PLANOS DE RESERVA

† LECITHACDES

PROCESSOS ELETRÔNICOS

Prefeitura Municipal de Paragominas

Depto. de Licitações

Tel.: (91)3729-8037/8038

www.editalicoes-e.com.br



CONVOCAÇÃO PREGÃO 58.2019.pdf

333K

Terra Sul <terrasulmedicamentos@gmail.com>

22 de junho de 2020 11

E-mail: PREFEITURA DE PARAGOMINAS <proad@eletronicopm@gmail.com>

Cc: Érika Maciel <supervisao.lfsnascimento@gmail.com>, MV LICITAÇÕES <comercial@mvlicitacoes.com>, "compras@premiumhosp.com.br" <compras@premiumhosp.com.br>

Bom dia!

este item está difícil no momento
sendo assim não temos como aceitar

ATT Edson

[Texto das mensagens antigas no e-mail]



TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ 32.364.822/0001-48

RUA MACHADO DE ASSIS, Nº1355
BAIRRO: BELA VISTA, ERECHIM-RS

Fone : (54) 3712-2155

22 de junho de 2020 12:1

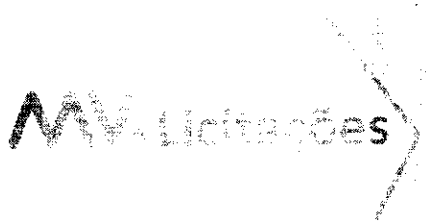
LICITAÇÕES <comercial@mvlicitacoes.com>
PREFEITURA DE PARAGOMINAS <pregaoeletronicopgm@gmail.com>
Érika Maciel <supervisao.ifs nascimento@gmail.com>, Terra Sul <terrasulmedicamentos@gmail.com>,
compras@premiumhosp.com.br" <compras@premiumhosp.com.br>

Boa tarde Sra. Simone.

conforme solicitado, segue e anexo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços da empresa DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI, referente ao item 16 do PE 9-2019/00058.

Favor confirmar o recebimento.

Atenciosamente,

 **MARCELLO VERBICARO**
Analista de Licitações
☎ (91) 3085-4347
📞 (91) 98326-6989
✉ mvlicitacoes.com.br
📷 @mv_licitacoes

Em seg., 22 de jun. de 2020 às 11:15, PREFEITURA DE PARAGOMINAS <pregaoeletronicopgm@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **PROPOSTA E HABILITAÇÃO PE 9.2019.00058 - ITEM 16.zip**
4905K

Érika Maciel <supervisao.ifs nascimento@gmail.com>
Para: PREFEITURA DE PARAGOMINAS <pregaoeletronicopgm@gmail.com>

22 de junho de 2020 12:

Bom dia. Senhores
Informamos que não teremos como realizar o aceite para o referido item.

Grata!

Em seg., 22 de jun. de 2020 às 11:15, PREFEITURA DE PARAGOMINAS <pregaoeletronicopgm@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

Atenciosamente
Érika Maciel
Enfermeira Coren nº 499.269
Supervisora de Vendas
(91) 982706379 // (91) 3276-5116 / 3276-6675
IFS NASCIMENTO E CIA LTDA
CNPJ: 63.872.493/0001-70
BELEM-PARÁ

amos como atender ao valor em ordem de classificação.

[Favor acuse o recebimento]

Att.

Luis Alfredo

Dep. Compras, Contratos e Licitações

Gerência de Cotações e Processos Licitatórios

Tel. 62 98233375 18 / 30887645

De: PREFEITURA DE PARAGOMINAS [mailto:pregaoeletronicoogni@gmail.com]
Enviada em: segunda-feira, 22 de junho de 2020 11:16
Para: Érika Maciel; Terra Sul; MV LICITAÇÕES; compras@premiunhosp.com.br
Assunto: Convocação para Aceite item 16

Bom dia!

Segue em anexo CONVOCAÇÃO, referente ao item 16 - Água destilada 10ml p/ injeção.

Favor assinar dando ciência e a resposta de aceite ou não.

Atenciosamente

Simone

[Texto das mensagens antes do e-mail]

2000

Tel. 62 9823375-18 / 37857545

Assunto: Convocação para Aceite item 16

Simone

<https://mail.google.com/mail/u/0/#inbox-c5b541b0c2&view-pt&search=all&permthid=fa-act-a-43Ar8260941515334200659&siml=msg-a%3Ar62625...>

☎ (91) 3085-4347
 ☎ (91) 98326-6989
 🌐 mvlicitacoes.com.br
 📧 @mv_licitacoes

[Texto das mensagens de autores oculto]

OFÍCIO Nº 155/2020

Paragominas/PA, 23 de junho de 2020.

De: Prefeitura Municipal de Paragominas – Deptº de Licitação.

Para: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMS.

Referente ao Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 9/2019-00058-SRP. Objeto: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)”.

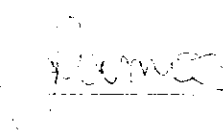
A Pregoeira desta Municipalidade, no uso de suas atribuições legais, informa que foram convocadas as empresas JES NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, TERRA SUE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR – FIRELI e PREMIUM HOSPITALAR FIRELI, conforme a ordem de classificação da ATA para os itens 16 – AGUA DESTILADA 10ML P/ INJEÇÃO e 80 – CETOCONAZOL CREME 20MG/G, TUBO 30, no entanto não houve aceite das empresas para a celebração de contrato conforme as disposições do artigo, 24, XI, da Lei 8.666/93.

Desta forma cabe a Secretaria decidir se abrirá um novo PROCESSO LICITATÓRIO ou procederá com DISPENSA DE LICITAÇÃO para a Contratação direta.

Atenciosamente,


LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira

Ciente em: 

Assinatura: 

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020**

Aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte, o Município de PARAGOMINAS, com sede na Rua do Contorno, nº 1212, centro, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 463/2010, Decreto nº 7.892/2013, Decreto Federal 8250/2014, Lei nº 8.666 de 21/06/93 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 9/2019-00058**, Resolve registrar os preços para “AQUISIÇÃO DE MATERIAL FARMACOLÓGICO”, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA, PG LIMA COM. EIRELI – EPP, HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP, DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR – EIRELI, R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA, POLYMEDH EIRELI EPP, TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, A J COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR LTDA, DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI – ME, GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, VIA FARMA DO BRASIL EIRELI, ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI, CONQUISTA DIST. DE MEDICAMENTOS E PROD. HOSPITALAR EIRELI, DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD. MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, TCA FARMA COMÉRCIO LTDA, M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, F. CARDOSO & CIA LTDA, UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A, IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP, PREMIUM HOSPITALAR EIRELI, ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA, PRO – REMÉDIOS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS EIRELI – ME, cujas propostas foram classificadas em primeiro lugar no certame supracitado conforme anexo.

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO, TAIS COMO MATERIAL FARMACOLÓGICO, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SEUS PROGRAMAS, HOSPITAL MUNICIPAL DE PARAGOMINAS E A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO–UPA”.

CLÁUSULA II - DA VIGÊNCIA DA ATA

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de **22 de abril de 2020 a 22 de abril de 2021**.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a solicitar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR DE SERVIÇOS.



sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de prestação de serviços em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador de serviços assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os serviços solicitados, e se obriga a cumprir na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III – DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

3.1 O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Saúde;

3.2 É participante o seguinte órgão: **Secretaria Municipal de Saúde.**

3.3 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PAGAMENTO

4.1 DA ENTREGA

4.1.1 Entregar o material, na Central de Abastecimento Farmacêutico, sito à Rua do Contorno, nº. 1212, CEP 68625-245, para o funcionário credenciado a receber, de acordo com os pedidos de compra realizados, assinados pelo responsável da Central de Abastecimento Farmacêutico em conjunto com Prefeito ou Vice-Prefeita e Secretário Municipal de Saúde.

4.1.2 Entregar os produtos até 72 (setenta e duas) horas, no caso de fornecedores localizados no Estado do Pará e 08 (oito) dias úteis, no caso de empresas localizadas em outros Estados.

4.1.3 Arcar com os Custos referentes ao transporte dos bens.

4.1.4 Entregar os medicamentos somente por meio de Transportadora Autorizada e nos padrões conforme exigência da ANVISA. Os medicamentos termo lábeis deverão ser acondicionados em caixas térmicas com controle de temperatura.

4.2 DO PAGAMENTO

4.2.1 A contratante deverá efetuar os pagamentos do material solicitado, mediante a apresentação de Notas Fiscais, que deverão vir acompanhadas do pedido de compra contendo, assinaturas dos indicados a seguir: Prefeito ou Vice-Prefeita, Secretário Municipal de Saúde e Superintendente da Central de Abastecimento Farmacêutico. De se ressaltar a necessidade de as Notas Fiscais virem acompanhadas dos respectivos DANFS (Documento Auxiliar da Nota Fiscal) os quais deverão conter o Atesto de Recebimento pelo servidor que recebeu e conferiu o material relacionado em tais documentos, conforme preceitua o Art. 62 a 63 da Lei 4.320/64;

4.2.2 A empresa Contratada deverá apresentar juntamente com as notas fiscais/faturas, o **Certificado de Regularidade do FGTS, a Certidão específica quanto a inexistência de Débito de Contribuições Junto ao INSS, a Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e da Dívida da União e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.**

4.2.3 A Contratada deverá possuir conta bancária corrente junto a qualquer Instituição de Crédito dentro do país. Não se permitirá, portanto, outra forma de pagamento que não seja a de



crédito em conta, o que vem cumprir as normativas do Decreto da Presidência da República 6.170 de 25 de Julho de 2007.

CLÁUSULA V - DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/AQUISIÇÕES

5.1 As aquisições serão solicitados mediante Ordem de Compra;

5.2 O Fornecedor ficará obrigado a atender as solicitações efetuadas durante a vigência desta ATA, mesmo que os produtos deles decorrentes estiverem prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA VI - DA GARANTIA DOS MATERIAIS

6.1 Os Fornecedores que tiverem seus preços registrados prestarão à Prefeitura Municipal de Paragominas garantia integral contra avarias no transporte até o local de entrega, mesmo depois de ocorrida sua aceitação/aprovação pela Prefeitura Municipal de Paragominas.

6.2 A garantia inclui a substituição dos materiais no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar da comunicação do fato, sem qualquer ônus para a Prefeitura Municipal de Paragominas. Neste caso, as novas unidades empregadas nas substituições das danificadas deverão ter prazo de garantia igual ou superior ao das substituídas.

6.3 Ficam os Fornecedores que tiveram seus preços registrados desobrigados de qualquer garantia sobre os materiais quando se constatar que o defeito decorre de mau uso dos mesmos ou negligência de prepostos da Prefeitura Municipal de Paragominas.

CLÁUSULA VII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Emitir e encaminhar os pedidos dos itens mediante ordem de compra assinada por, no mínimo, 02 (duas) assinaturas dos a seguir indicados: Prefeito, Vice-Prefeita, Secretário Municipal de Saúde;

7.2 Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos colaboradores da contratada;

7.3 Efetuar o pagamento de acordo com os pedidos emitidos através de ordem de compra, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato;

7.4 Comunicar oficialmente à contratada quaisquer falhas verificadas que venham a infringir qualquer cláusula contratual, especialmente no que se refere às obrigações da contratada previstas no item seguinte desta Ata/Contrato;

7.5 Rescindir o (s) contrato (s), com as consequências contratuais previstas em Lei, em caso de não cumprimento regular das cláusulas contratuais, conforme previsto no Art. 78 e 79 da Lei 8.666/1993 e aplicar as sanções administrativas previstas em Lei.

CLÁUSULA VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 Embalagem: Entregar o medicamento na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo,



identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulo, e com o número do registro emitido pela ANVISA.

8.2 Rotulagens e Bulas: Todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem constar nos rótulos e bulas todas as informações em língua portuguesa, ou seja, número de lote, data de fabricação e validade, nome do responsável técnico, número do registro, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do consumidor.

8.3 Responsável Técnico: Nas embalagens deve constar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do CRF. O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica estiver instalada.

8.4 Lote: O número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue.

8.5 Validade do Medicamento: Os medicamentos devem ser entregues por lotes e data de validade, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

8.6 Prazo de Validade: O prazo de validade dos medicamentos não deverá ser inferior a 12 (doze) meses a contar da data da entrega do produto.

8.7 Quantidades: Os medicamentos devem ser entregues nas quantidades requeridas.

8.8 Especificações técnicas: Os medicamentos devem conter as especificações em conformidade com o que foi solicitado: Forma farmacêutica, concentração, condições de conservação.

CLÁUSULA IX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

9.1.1 Deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor do último lance ofertado;

9.1.2 Executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

9.1.3 Executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerada inexecução contratual: multa diária de 1% sobre o valor dos serviços não executados;

9.1.4 Rescisão contratual por inadimplemento da contratada: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 20% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;

9.1.5 Causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

9.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso;

9.3 As multas pecuniárias referidas nesta cláusula deverão ser colocadas à disposição da Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, no prazo de 48 horas, contados da ciência da contratada;



9.4 As sanções de advertência, suspensão e declaração de inidoneidade poderão ser aplicadas juntamente com a de multa diária, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

10.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados.

10.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

10.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

10.6.1 Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

10.6.2 Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

10.7 A cada pedido de revisão de preço deverá o fornecedor comprovar e justificar as alterações havidas na planilha apresentada anteriormente, demonstrando analiticamente a variação dos componentes dos custos devidamente justificada;

10.8 É vedado ao contratado interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeito às sanções previstas no Edital Convocatório, salvo a hipótese de liberação do fornecedor prevista nesta Ata;

10.9 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

10.10 Os Contratos somente serão reajustados para fins de atualização monetária, a pedido do contratado, após 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias da contratação. O índice inflacionário utilizado deve ser oficial, setorial ou que reflitam a variação dos custos, e deve ser diretamente relacionado ao objeto do contrato. (Lei 8.666/93 c/c Lei 10.192/2001).

10.11 A repactuação de preços, quando solicitada pelo Contratado, deverá acompanhar Planilha de Custo e formação de Preços, bem como documentos comprobatórios do aumento dos custos do contrato e será analisada pela Secretaria Municipal de Administração e pelo Prefeito Municipal para posterior decisão de deferimento ou não.

10.12 A repactuação deverá ser precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou da redução dos custos, de acordo com a vigente planilha de composição de custos e formação de preços, devendo ser observada a adequação dos preços de mercado.



10.13 As solicitações descritas acima deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitação, devidamente protocolado no endereço: Rua do Contorno, 1212, Célio Miranda, CEP: 68625-970.

CLÁUSULA XI - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

11.1.1 Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preço;

11.1.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, ou não assinar o contrato, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

11.1.3 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

11.2 O cancelamento do registro de preço poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de casos fortuitos ou de força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

11.2.1 Por razões de interesse público;

11.2.2 A pedido do fornecedor quando o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material;

CLÁUSULA XII – DA CONTRATAÇÃO COM OS FORNECEDORES

12.1 A contratação com o fornecedor registrado observará a classificação segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva da licitação que deu origem a presente ata e será formalizada mediante:

12.1.1 Instrumento contratual;

12.1.2 Emissão de nota de empenho de despesa;

12.1.3 Autorização de compra; ou outro instrumento similar, conforme disposto no artigo 62 da Lei nº 8.666/93, e obedecidos os requisitos pertinentes do Decreto nº 7.892/13.

12.2 O órgão convocará o fornecedor com preço registrado em Ata para, a cada contratação, no prazo de 03 (três) dias úteis para:

12.2.1 Efetuar a nota de empenho ou instrumento equivalente;

12.2.2 Assinar o contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital e Ata de Registro de Preços;

12.3 Este prazo poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada dos fornecedores aceita pela Administração;

12.4 Previamente à formalização de cada contratação, o órgão gerenciador realizará consulta que entender necessário para identificar possível proibição de contratar com o Poder Público Municipal e verificar a manutenção das condições de habilitação;

12.5 A contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões contratuais que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;



12.6 É vedada a subcontratação total ou parcial do objeto do contrato;

12.7 A contratada deverá manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

12.8 A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA XIII - DOS ACRÉSCIMOS DA ATA DE REGISTRO DE PEÇO

13.1 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA XIV - DOS PREÇOS

14.1 Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

14.2 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis exceto pelas condições estabelecidas na CLÁUSULA X - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XV – DA FISCALIZAÇÃO

15.1 A contratante fiscalizará a execução do contratado a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as cláusulas do Contrato.

15.2 O acompanhamento e fiscalização da execução do Contrato será realizado pelo servidor LOMAR LOUREIRO GARUZZI, matrícula nº 962037 nomeado através da PORTARIA Nº 004/2020, datada de 16 de março de 2020 e Publicado em 17 de março de 2020, devendo, portanto o setor competente promover anotações em registro próprio, contendo as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, sempre buscando a regularização das falhas detectadas, exigindo assim o fiel cumprimento do objeto contratual.

15.3 Compete à fiscalização, desde a expedição da ordem de compra/ordem de execução de serviço, até o término do Contrato:

15.3.1 Solucionar as dúvidas de natureza executiva;

15.3.2 Acompanhar a execução do Contrato/promover a medição dos serviços realizados, com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratada;

15.3.3 Dar ciência à Prefeitura Municipal, de ocorrências que possam levar à aplicação de penalidades ou rescisão do Contrato.

CLÁUSULA XVI- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Sistema de Registro de Preços nº 9/2018-00058-SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.



16.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

16.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

16.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de PARAGOMINAS, com exclusão de qualquer outro.

16.5 E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PAULO POMBO
TOCANTINS:2470653126
8
PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
PAULO POMBO
TOCANTINS:24706531268
Dados: 2020.04.22 12:52:54 -03'00'

FLAVIO DOS SANTOS
GARAIAU:623280262
49
FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAIAU
CONTRATANTE

Assinado de forma digital por
FLAVIO DOS SANTOS
GARAIAU:62328026249
Dados: 2020.04.22 12:51:01 -03'00'

FORNECEDORES

CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA

PG LIMA COM. EIRELI - EPP

HOSPI NOVA DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. LTDA

EXEMPLARMED COMERCIO DE PROD. HOSP. LTDA – EPP

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR – EIRELI

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA

POLYMEDH EIRELI EPP

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

A J COMÉRCIO ATAC. DE MED. E PROD. HOSP. LTDA

DISTRIBEN DIST. DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI – ME

GRAZIELA VELANI ABUFARES COM. DE MED. EIRELI

VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
P G LIMA COM
EIRELI:2349376400016
1

Assinado de forma digital por
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2020.04.22 12:51:01 -03'00'

DISTRIBUIDORA FLAMED
HOSPITALAR
EIRELI:11884791000154

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR
EIRELI:11884791000154
Dados: 2020.04.22 12:51:01 -03'00'

POLYMEDH
EIRELI:63848345000110

Assinado de forma digital por
POLYMEDH
EIRELI:63848345000110
Dados: 2020.04.22 12:51:01 -03'00'

Assinado digitalmente por: TERRA SUL COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS LTDA:32464822000148
O tempo: 29-04-2020 10:14:18

DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E
FARMACIA DO BRASIL EIRELI
EIRELI:30949099000133

Assinado de forma digital por
DISTRIBUIDORA DE PROD. HOSP. E
FARMACIA DO BRASIL EIRELI
EIRELI:30949099000133
Dados: 2020.04.22 12:51:01 -03'00'

VIA FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:30949099000133

Assinado de forma digital por
VIA FARMACIA DO BRASIL
EIRELI:30949099000133
Dados: 2020.04.22 12:51:01 -03'00'



ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI

CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSP. EIRELI

DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PROD. MED. HOSP. EIRELI

TCA FARMA COMÉRCIO LTDA

M M LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

F. CARDOSO & CIA LTDA

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A

IFS NASCIMENTO & CIA LTDA EPP

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI

ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA

PRO – REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARM. E COSM. EIRELI – ME

TESTEMUNHAS

LUCIANA BRITO Assinado digitalmente por LUCIANA BRITO
VIEIRA:5909961
CPF:05193057000178
Data: 2020/04/22 17:41:15

1.5272

SERPRO
Assinado digitalmente por:
ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
CPF:/CNPJ 27718661000103 Assinado em: 29/04/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DISTRIBUIDORA BRASIL COM. DE PRODUTOS MEDICO
CPF:/CNPJ 07640617000110 Assinado em: 29/04/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES
LTDA:05109384000107
Data: 2020/04/22 15:41:08 -03:00

F CARDOSO E CIA
LTDA:04949490500016
Data: 2020/04/22 15:41:08 -03:00

IFS NASCIMENTO & CIA
LTDA:63872493000170
Data: 2020/04/22 17:41:15 -03:00

PREMIUM HOSPITALAR
EIRELI:27325768000191
Data: 2020/04/28 17:35:51 -03:00

JORGE PASCUAL DA SILVA
SILVA:72012080200
Data: 2020/04/22 17:41:15 -03:00

2.



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: F. CARDOSO & CIA LTDA: C.N.P.J. nº 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza, N 125, AGUAS BRANCAS, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sra. WALDA BRITTO CARDOSO, C.P.F. nº 004.382.782-91, R.G. nº 407855 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00005	ACETILCISTEÍNA 20MG/ML XAROPE PEDIATRICO FRASCO 100ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	FRASCO	460.00	6,840	3.146,40
00067	CARBONATO DE LÍTIO 300MG (COMPRIMIDO) - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	80.000.00	0,310	24.800,00
00075	CEFALOTINA 1G INJ. - Marca.: BLAU IV	UNIDADE	40.600.00	12,450	505.470,00
00076	CEFAZOLINA 1G INJ. - Marca.: BLAU IV	UNIDADE	38.000.00	16,080	611.040,00
00095	CLORETO DE SÓDIO 10% INJ (UND) - Marca.: SAMTEC 10 ML	UNIDADE	53.600.00	0,190	10.184,00
00103	CLORIDRATO DE CEFEPIMA 1G INJETÁVEL - Marca.: RIOQUÍMICO	AMPOLA	6.000.00	11,000	66.000,00
00110	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML IV INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	1.650.00	2,180	3.597,00
00125	*CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 50MG/ML + DIMENIDRINATO 50MG/ML INJ. IM AMPOLA 1ML - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	7.800.00	1,410	10.998,00
00144	*DECANOATO DE HALOPERIDOL 50MG/ML SOL. INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	200.00	8,000	1.600,00
00158	DICLOFENACO SÓDICO COMP. 50MG - Marca.: PRATI DONA DUZZI	COMPRIMIDO	218.700.00	0,100	21.870,00
00205	GLICOSE 25% 10ML INJ - Marca.: SAMTEC IV	UNIDADE	61.000.00	0,230	14.030,00
00249	LEVOFLOXACINO INJ 500 MG - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA	2.700.00	23,660	63.882,00
00251	LIDOCAÍNA 2% INJET. - Marca.: HYPOFARMA Injetável, ampola com 5ml, s/ vasoconstritor	UNIDADE	13.500.00	0,750	10.125,00
00266	*MEROPENÊM 1G INJ. IV - Marca.: ABI	UNIDADE	5.400.00	19,960	107.784,00
00284	*MIDAZOLAM 50MG INJ. IM/IV - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	2.600.00	4,000	10.400,00
00285	MISOPROSTOL 200MCG COMP. - Marca.: HEBRON-IFAN	COMPRIMIDO	2.700.00	30,000	81.000,00
00311	OMEPRAZOL CÁPSULA 20MG - Marca.: PRATI CARTELA COM NO MÁXIMO 14 CÁPSULAS	CÁPSULA	407.050.00	0,080	32.564,00
00315	OXALATO DE ESCITALOPRAM 20MG COMPRIMIDO - Marca.: BRAINFARMA CAIXA CONTENDO 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	100.00	30,000	3.000,00
00318	PARACETAMOL 500MG + CODEÍNA 30MG COMP - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	400.00	0,600	240,00
00319	PARACETAMOL 500MG COMPRIMIDO - Marca.: HIPOLABOR	COMPRIMIDO	321.000.00	0,060	19.260,00
00329	PREDNISONA 5MG COMP. - Marca.: BRAINFARMA	COMPRIMIDO	71.000.00	0,080	5.680,00
00334	RANITIDINA 150MG COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUÍMICA	COMPRIMIDO	124.000.00	0,170	21.080,00
00345	SECNIDAZOL 1000MG C/2 COMP. - Marca.: PHARLAB	CAIXA	50.300.00	0,700	35.210,00
00355	*SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML INJ. IV - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	40.320.00	2,400	96.768,00
00357	SORO GLICOFISIOLÓGICO 500ML INJ. - Marca.: FRESENIUS INJETÁVEL IV	UNIDADE	40.800.00	3,300	134.640,00
00361	SORO RINGER SIMPLES 500ML INJ - Marca.: FRESENIUS	UNIDADE	53.952.00	3,200	172.646,40



IV			
00369	*SULFATO DE AMICACINA 100MG INJ. IM/IV - Marca.: T AMPOLA EUTO	600.00	1,300 780,00
00372	*SULFATO DE GENTAMICINA 20MG INJ. IM/IV - Marca.: AMPOLA NOVAFARMA AMPOLA COM 1ML.	3,650.00	1,100 4.015,00
00379	SULFATO FERROSO XAROPE 25MG/ML - Marca.: NATULAB FRASCO COM 120ML.	5,000.00	1,600 8.000,00
00386	*TOBRAMICINA 3MG/ML SOL. OFTALMOLÓGICA - Marca.: C FRASCO RISTALIA FRASCO 5ML.	40.00	15,000 600,00
00392	VITAMINA C 200MG - Marca.: NATULAB FRASCO C/ 20ML.	300.00	1,500 450,00
00407	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML IV/IM - EMBALAGEM C/ 10 AMPO LAS - Marca.: UNIAO QUIMICA	71.00	15,000 1.065,00
VALOR TOTAL			R\$ 2.081.924,80

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

F CARDOSO E
CIA
LTDA:04949905
000163

Digitally signed by F CARDOSO E
CIA LTDA:04949905000163
DN: c = BR, o = ICP Brasil, st = PA,
l = ANANINDEUA, ou = Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB,
ou = RFB e CNPJ A3, ou = ARS NAMA,
cn = F CARDOSO E CIA
LTDA:04949905000163
(Date: 2020.04.22 10:26:04 -03'00')

F. CARDOSO & CIA LTDA
WALDA BRITTO CARDOSO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; C.N.P.J. nº 05.109.384/0001-07, estabelecida à Rod. Augusto Montenegro, KM 23 Nº 1331, Agulha, Icoaracy, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO, C.P.F. nº 028.744.402-30, R.G. nº 4.862.134 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00025	AMITRIPTILINA 25MG COMP. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	100,000.00	0,040	4.000,00
00041	BENZILPENICILINA BENZATINA 1200.000UI C/4ML INJETA VEL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	21,400.00	7,800	166.920,00
00042	BENZILPENICILINA BENZATINA 600.000UI C/4ML INJETAV EL - Marca.: TEUTO	UNIDADE	9,300.00	6,890	64.077,00
00065	CARBAMAZEPINA 200 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	180,200.00	0,110	19.822,00
00073	CEFALEXINA 250MG SUSP (UND) - Marca.: TEUTO 250/5ML 60 ML	UNIDADE	7,400.00	6,250	46.250,00
00074	CEFALEXINA 500MG COMP. - Marca.: TEUTO SÓDICA COMP	UNIDADE	204,000.00	0,330	67.320,00
00082	CETOPROFENO 100MG/2ML IM - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	13,000.00	1,500	19.500,00
00111	CLORIDRATO DE ETILEFRINA 10MG SOL.INJ.IV/IM/SC - M arca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	8,892.00	1,350	12.004,20
00286	MISOPROSTOL 25MCG COMP. - Marca.: HEBROM/INFAN	UNIDADE	5,400.00	8,950	48.330,00
00307	OCITOCINA SUI INJ - Marca.: UNIÃO QUÍMICA MEDICAMENTO PARA ARMAZENAMENTO EM TEMPERATURA AMBIENTE.	AMPOLA	27,260.00	1,550	42.253,00
00340	SACCHAROMYCES BOULARDII 200MG CX C/ 6 CÁPSULAS ADU LTO E PEDIÁTRICO - Marca.: LÉGRAND	CAIXA	500.00	13,140	6.570,00
00341	SACCHAROMYCES CEREVISIAE ADULTO CX C/100 - Marca.: HEBROM/INFAN	CAIXA	15.00	424,000	6.360,00
00342	SACCHAROMYCES CEREVISIAE PEDIÁTRICO CX C/100UND - Marca.: HEBROM/INFAN	CAIXA	16.00	375,000	6.000,00
00383	TENOXICAM 20MG IV - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	33,900.00	8,850	300.015,00
VALOR TOTAL					R\$ 809.421,20

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES
 LTDA:05109384000107
M. M. LOBATO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
BERNARDO FRANCISCO MAUES LOBATO
 CONTRATADA

Assinado de forma digital por M M LOBATO COMERCIO E REPRESENTACOES
 LTDA:05109384000107
 Dados: 2020.04.29 15:46:34 -03'00'

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: I. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP; C.N.P.J. nº 63.872.493/0001-70, estabelecida à Trav. Dr.º Enéas Pinheiro, nº 875, Pedreira, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. IVAN FLÁVIO DE SOUZA NASCIMENTO, C.P.F. nº 448.404.702-00, R.G. nº 1561825 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00014	ADENOSINA 6MG/2ML INJ. - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,300.00	9,880	12.844,00
00015	*AGUA DESTILADA ESTÉRIL 1000ML (P/ INJEÇÃO) - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	3,496.00	5,320	18.598,72
00056	*BROMIDRATO DE FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: HIPOLABOR FRASCO COM 20ML.	FRASCO	1,910.00	4,230	8.079,30
00061	*BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG/ML INJ. - Marca.: FARMACE	AMPOLA	34,000.00	1,800	61.200,00
00077	CEFTRIAXONA 1G INJ. (UND) - Marca.: BLAUSIEGEL	UNIDADE	53,000.00	9,100	482.300,00
00085	CITALOPRAM 20 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	40,000.00	0,220	8.800,00
00088	CITRATO DE SILDENAFILA 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	100.00	0,530	53,00
00091	CLINDAMICINA 600MG IV/IM - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	31,500.00	2,820	88.830,00
00094	CLORETO DE POTASSIO 10% INJ. - Marca.: ISOFARMA AMPOLA COM 10 ML.	UNIDADE	53,600.00	0,270	14.472,00
00101	*CLORIDRATO DE AMIODARONA 200MG COMP. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	30,500.00	0,560	17.080,00
00129	CLORIDRATO DE SERTRALINA 50MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	70,000.00	0,270	18.900,00
00149	DEXAMETASONA 4.0MG INJ. - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	79,000.00	0,630	49.770,00
00156	*DICLOFENACO 75MG/3ML INJ. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	84,000.00	1,080	90.720,00
00206	GLICOSE 50% - Marca.: SAMTEC INJETÁVEL 10ML IV	UNIDADE	33,800.00	0,280	9.464,00
00223	IMUNOGLOBULINA RHO (D) INJ. - Marca.: BLAU	UNIDADE	1,500.00	291,660	437.490,00
00354	*SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML INJ. IV - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	133,630.00	2,450	327.393,50
00371	*SULFATO DE ATROPINA 0,25MG/ML INJ. IM/IV/SC - Marca.: ISOFARMA	AMPOLA	17,400.00	0,840	14.616,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.660.610,52

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

I F S NASCIMENTO & CIA
LTDA:63872493000170

Assinado de forma digital por I F S
NASCIMENTO & CIA
LTDA:63872493000170
Dados: 2020.04.22 11:46:09 -03'00'

I. F. S. NASCIMENTO & CIA LTDA - EPP
IVAN FLÁVIO DE SOUZA NASCIMENTO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI - ME; C.N.P.J. nº 04.234.179/0001-00, estabelecida à Av. Rodolfo Chermont, passagem São José, 40, Marambaia, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. ADY DOS SANTOS MONTEIRO, C.P.F. nº 482.755.812-49, R.G. nº 2344014 2º VIA PC/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00012	ACIDO TRANEXÂMICO 250MG INJ. - Marca.: HIPOLABOR IV	UNIDADE	5,900.00	3,190	18.821,00
00126	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG/ML AMPOLA 2ML - Marca.: SANVAL INJETAVEL IV/IM	UNIDADE	14,650.00	1,850	27.102,50
00164	DIPIRONA SODICA 500 INJ - Marca.: FARMACE AMPOLA DE 2 ML Dipirona Sol. inj. 500mg/ml	AMPOLA	155,500.00	0,530	82.415,00
00189	FITOMENADIONA 10MG (VIT K1) INJ. IM - Marca.: HIPO LABOR	AMPOLA	11,800.00	1,150	13.570,00
00257	LOSARTANA POTASSICA 50MG COMP. Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,211,400.00	0,090	109.026,00
00360	SORO RINGER C/LACTADO 500ML INJ - Marca.: FARMACE IV	UNIDADE	53,952.00	3,840	207.175,68
00368	*SULFAMETOXAZOL 40MG/ML + TRIMETOPRIMA 8MG/ML Ma rca.: SOBRAL SUSPENSÃO ORAL FRASCO COM 100ML.	FRASCO	7,300.00	1,810	13.213,00
VALOR TOTAL					R\$ 471.323,18

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
 FARMACEUTICOS:0423417
 9000100

Assinado de forma digital por
 DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE
 PRODUTOS
 FARMACEUTICOS:04234179000100
 Data: 2020.04.29 15:26:18 -03'00'

DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PROD. FARM. E HOSP. EIRELI - ME
ADY DOS SANTOS MONTEIRO
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD.MÉDICOS HOSPITAL. EIRELI; C.N.P.J. nº 07.640.617/0001-10, estabelecida à Av. Rio Verde, Vila Rosa, Aparecida de Goiânia/GO, representada neste ato pela Sra. ANTONIA DANIELA SANTANA, C.P.F. nº 923.900.561-72, R.G. nº 3813996 DGPC/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	*ACEBROFILINA 10mg/ML XAROPE ADULTO - FRASCO COM 120ML - Marca.: BRAINFARMA	FRASCO	760,00	5,370	4.081,20
00011	ACIDO FOLICO 5MG (COMP.) - Marca.: NATULAB	COMPRIMIDO	352,800.00	0,050	17.640,00
00018	ALBENDAZOL 40MG/ML SUSP. ORAL - Marca.: PRATI FRASCO PLASTICO OPACO 10 ML	FRASCO	12,100.00	1,010	12.221,00
00027	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO 500 MG+125MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	21,260.00	1,000	21.260,00
00036	ATENOLOL COMPRIMIDO 100MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	50,000.00	0,080	4.000,00
00037	ATENOLOL COMPRIMIDO 50MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	150,000.00	0,040	6.000,00
00038	AZITROMICINA 200mg/5ml SUSP - Marca.: PRATI	FRASCO	4,200.00	5,790	24.318,00
00063	CAPTOPRIL 25MG COMP. - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	833,800.00	0,030	25.014,00
00106	*CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG - Marca.: BRAINFARMA	COMPRIMIDO	164,700.00	0,170	27.999,00
00112	*CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	50,000.00	0,080	4.000,00
00151	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE, 2MG/5ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATULAB FRASCO COM 100 ML.	UNIDADE	22,950.00	1,100	25.245,00
00167	ENALAPRIL MALEATO 10MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	150,500.00	0,040	6.020,00
00168	ENALAPRIL MALEATO 5MG COMP. - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	40,300.00	0,070	2.821,00
00169	ENALAPRIL MALEATO COMPRIMIDO 20MG - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	200,500.00	0,060	12.030,00
00203	GLIBENCLAMIDA 5MG COMPRIMIDO - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	803,350.00	0,030	24.100,50
00215	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: CIMED	COMPRIMIDO	805,650.00	0,020	16.113,00
00221	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI	UNIDADE	708,000.00	0,180	127.440,00
00256	LORATADINA 10MG COMP. - Marca.: CIMED CARTELA COM 10 COMPRIMIDOS	COMPRIMIDO	20,000.00	0,130	2.600,00
00293	NEOMICINA+BACITRACINA 5MG/G+250 UI/G 10 G - Marca.: PRATI	BISNAGA	25,525.00	1,650	42.116,25
00297	NIMESULIDA 100 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	1,500.00	0,060	90,00
00300	*NISTATINA 200MG/G + ÓXIDO ZINCO 1000UI/G POM. DERMATOLÓGICA - Marca.: PRATI BISNAGA 60G.	BISNAGA	50,00	6,060	303,00
00301	NISTATINA CREME VAGINAL 25.000UI/G - Marca.: PRATI C/ aplicadores	TUBO	9,050.00	4,540	41.087,00
00348	SINVASTATINA COMP. 10MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	120,000.00	0,060	7.200,00
00349	SINVASTATINA COMP. 20MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	320,850.00	0,060	19.251,00



00350	SINAVASTATINA COMP. 40MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	250,400.00	0,110	27.544,00
00394	AMOXICILINA SUSP. ORAL 250MG/5ML - FRASCO C/ 60ML - Marca.: PRATI	FRASCO	18,365.00	3,180	58.400,70
VALOR TOTAL					R\$ 558.894,65

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICO
 CPF:/CNPJ Assinado em:
 07640617000110 29/04/2020
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PROD.MÉDICOS HOSPITAL EIRELI
ANTONIA DANIELA SANTANA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: POLYMEDH EIRELI: C.N.P.J. nº 63.848.345/0001-10, estabelecida à Av. Presidente Vargas, 2980 1º Andar Sala 01, Centro, Castanhal/PA, representada neste ato pela Sra. MARLENE MARIANO GRIPP, C.P.F. nº 243.721.962-53, R.G. nº 1322142 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00029	AMPICILINA 1G INJ (UND) - Marca.: BLAU FARM. IV - SÓDICA	UNIDADE	12.350,00	3,080	38.038,00
00044	BENZILPENICILINA PROCAINA 400.000 INJ. - Marca.: B LAU FARM.	AMPOLA	1.300,00	4,920	6.396,00
00047	BICARBONATO SÓDIO 8,4% INJ. (UND) - Marca.: SAMTEC INJ. IV	UNIDADE	6.400,00	0,650	4.160,00
00050	BIPERIDENO 5MG INJ. - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	200,00	2,120	424,00
00051	BISACODIL 5MG (LAXANTE) - Marca.: CIMED	UNIDADE	3.390,00	0,230	779,70
00062	CABERGOLINA 0,5MG - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	1.200,00	13,560	16.272,00
00083	CIMETIDINA 300 MG/ 2ML INJ - Marca.: HYPOFARMA IV/IM	AMPOLA	2.000,00	0,660	1.320,00
00086	*CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML INJETÁVEL IV/IM - M arca.: CRISTÁLIA AMPOLA COM 10ML.	AMPOLA	2.600,00	5,750	14.950,00
00093	CLONAZEPAN 2,5MG SOL. ORAL 20ML - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	3.020,00	2,410	7.278,20
00104	*CLORIDRATO DE CETAMINA 50MG/ML INJ. IV - Marca.: CRISTÁLIA FRASCO COM 10ML.	FRASCO	3.130,00	68,200	213.466,00
00105	*CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 2MG/ML INJ. IV - Mar ca.: HYPOFARMA FRASCO COM 100ML.	UNIDADE	26.900,00	24,000	645.600,00
00113	CLORIDRATO DE IMIPRAMINA 25 MG - Marca.: CRISTÁLIA	CÁPSULA	30.000,00	0,320	9.600,00
00114	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA C/ VASOCONSTRITOR 0,5% 20 ML INJ. - Marca.: CRISTÁLIA Embalagem individual e estéril.	UNIDADE	3.000,00	24,220	72.660,00
00115	CLORIDRATO DE LEVOBUPIVACAÍNA SEM VASOCONSTRITOR 0,5% 20ML INJ. - Marca.: CRISTÁLIA Embalagem individual e estéril.	UNIDADE	1.000,00	24,300	24.300,00
00138	CODEÍNA 30MG COMP. - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	300,00	1,050	315,00
00159	DICLORIDRATO DE FLUFENAZINA 5MG COMP - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	20.000,00	0,220	4.400,00
00170	*ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG/ML + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG/ML INJ. - Marca.: MABRA	AMPOLA	150.000,00	11,260	1.689.000,00
00181	ETINILESTRADIOL+LEVONORGESTREL 0,03MG+0,15MG - Mar ca.: MABRA CX COM 21 COMP	CAIXA	50.000,00	1,110	55.500,00
00182	ETOMIDATO 2MG/ML IV - Marca.: CRISTÁLIA	UNIDADE	730,00	12,540	9.154,20
00187	FENOBARBITAL 200 MG INJ. - Marca.: CRISTÁLIA IV/IM, AMPOLA COM 1ML.	AMPOLA	1.650,00	2,570	4.240,50
00192	FLUFENAZINA 25MG/ML 1ML INJ. - Marca.: CRISTÁLIA	AMPOLA	350,00	6,140	2.149,00
00210	HALOPERIDOL 5MG COMP - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	60.000,00	0,230	13.800,00
00211	HALOPERIDOL 5MG/ML 1ML - Marca.: HYPOFARMA SOLUÇÃO INJETÁVEL IM/IV	AMPOLA	1.350,00	1,290	1.741,50
00212	*HEPARINA SÓDICA 5.000UI/0,25ML INJ. SC - Marca.: CRISTÁLIA	AMPOLA	800,00	5,250	4.200,00
00213	*HERMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 8MG/4ML INJ. IV - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	13.500,00	2,020	27.270,00



00214	HIDRALAZINA 20MG/ML INJ IM/IV/SC	Marca.: CRISTAL	UNIDADE	5,150.00	5,200	26.780,00
00216	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO SUSP. ORAL (60MG + 40MG)/ML - Marca.: NATULAB		UNIDADE	700.00	2,050	1.435,00
00243	LACTULOSE 667MG/ML XAROPE - FRASCO 120ML - Marca.: NATULAB	FRASCO		3,200.00	5,040	16.128,00
00250	*LEVONORGESTREL 0,75MG CX. C/ 02 COMP. - Marca.: C	CAIXA		1,065.00	18,270	19.457,55
00258	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 100MG COMP. - Marca.: CR	COMPRIMIDO		50,000.00	0,790	39.500,00
00259	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA 25 MG COMP. - Marca.: CR	COMPRIMIDO		50,000.00	0,360	18.000,00
00265	MEPERIDINA 50MG/2ML IM/IV/SC - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE		5,300.00	4,380	23.214,00
00288	MORFINA 0,2MG/ML INJ. ESPINHAL - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE		5,400.00	5,300	28.620,00
00289	MORFINA 10MG/ML INJ. IM/IV - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE		7,900.00	3,320	26.228,00
00290	NALBUFINA 10MG IM/IV/SC - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE		150.00	14,000	2.100,00
00306	NORETISTERONA 0,35MG - Marca.: BIOLAB	CAIXA		10,000.00	6,490	64.900,00
00308	OLEO DE GIRASSOL FRASCO COM 100ML - Marca.: NUTRIE	UNIDADE		3,870.00	2,440	9.442,80
00328	PREDNISONA 20MG COMP. (UND) - Marca.: SANVAL	UNIDADE		132,830.00	0,180	23.909,40
00337	ROCURONIO 50MG INJ. IV - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE		150.00	20,800	3.120,00
00378	SULFATO FERROSO 40MG (COMP) - Marca.: NATULAB	UNIDADE		1.412,000.00	0,040	56.480,00
00384	TENOXICAM 40MG IV - Marca.: CRISTALIA	AMPOLA		33,900.00	8,230	278.997,00
00385	*TIOCOLCHICOSÍDEO 2MG/ML SOL. INJ. AMPOLA COM 2ML - Marca.: BIAU FARM.	AMPOLA		13,000.00	2,460	31.980,00
00391	VANCOMICINA 1G/20 ML INJ. - Marca.: ANTIBIÓTICO BR	UNIDADE		3,600.00	23,230	83.628,00
00399	CABERGOLINA 0,5MG CAIXA - Marca.: CRISTALIA	CAIXA		25.00	112,000	2.800,00
00402	CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG INJ. IV - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE		50.00	2,430	121,50
00405	CODEÍNA 30MG CX C/30 - Marca.: CRISTALIA	CAIXA		10.00	39,080	390,80
VALOR TOTAL					R\$ 3.624.246,15	

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

POLYMEDH
EIRELI:638483
45000110

Assinado de forma digital por POLYMEDH EIRELI:63848345000110
DN: c=BR, st=PA, o=CASTANHAL, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RFB, ou=RFB e CNPJ/A3, ou=AR, ou=CERTIFICAR, ou=21286543000197, cn=POLYMEDH EIRELI:63848345000110
Dados: 2020.04.22 09:06:45 -03'00'

POLYMEDH EIRELI
MARLENE MARIANO GRIPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA; C.N.P.J. nº 83.929.976/0001-70, estabelecida à Conj. Catalina, Trav. 14 Nº. 182, Mangueirão, Belém/PA, representada neste ato pela Sra. RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES, C.P.F. nº 251.199.232-91, R.G. nº 1451007 SEGUP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00013	ACIDO VALPROICO 250MG COMP. - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	100,000.00	0,200	20.000,00
00068	CARVEDILOL COMPRIMIDO 12,5MG - Marca.: NOVAMEDICA	COMPRIMIDO	7,500.00	0,110	825,00
00069	CARVEDILOL COMPRIMIDO 25MG - Marca.: NOVAMEDICA	COMPRIMIDO	6,000.00	0,180	1.080,00
00070	CARVEDILOL 3,125MG CX COM 30 COMP. - Marca.: NOVAM EDICA	CAIXA	679.00	3,000	2.037,00
00071	CARVEDILOL 6,25MG CX C/30 COMPRIMIDOS - Marca.: NOVAMEDICA	CAIXA	579.00	3,000	1.737,00
00124	CLORIDRATO DE PAROXETINA 20MG COMP. - Marca.: ZYDUS	COMPRIMIDO	70,000.00	0,320	22.400,00
00127	CLORIDRATO DE PROMETAZINA 25MG COMP - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	140,200.00	0,140	19.628,00
00132	CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100 MG - Marca.: GENON	COMPRIMIDO	20,000.00	0,890	17.800,00
00134	CLORPROMAZINA 100MG COMP. - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,310	12.400,00
00145	DESLANOSIDEO 0,2MG/ML 02 ML INJ - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	890.00	1,790	1.593,10
00186	FENOBARBITAL 100MG COMP. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	100,000.00	0,120	12.000,00
00188	FENOBARBITAL 40MG/20ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	2,000.00	3,600	7.200,00
00246	LEVODOPA + CARBIDOPA COMPRIMIDO (250MG+25MG) - Marca.: TEUTO	UNIDADE	20,000.00	0,730	14.600,00
00253	LIDOCAINA 2% SPRAY 40ML - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	102.00	99,000	10.098,00
00272	METILERGOMETRINA INJ. 0,2MG/ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	9,260.00	1,750	16.205,00
00294	NEOSTIGMINA 0.5MG/ML INJ. IV/IM/SC - Marca.: UNIÃO QUIMICA	UNIDADE	660.00	0,990	653,40
VALOR TOTAL					R\$ 160.256,50

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

R C ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA
RITA CRISTINA ZAGALLO MARQUES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 Centro - CEP: 68625-970 - Tel: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronicopgm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: P G LIMA FIRELI - EPP; C.N.P.J. nº 23.493.764/0001-61, estabelecida à Tv. Dr. Lauro Sodré, Andar 1 Sala 1, Pirapora, Castanhal PA, representada neste ato pela Sra. POLYANA GRIPP LIMA, C.P.F. nº 766.809.592-68, R.G. nº 4203112 PC PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00009	*ACICLOVIR 50MG/G CREME DERM. TUBO 10G Marca.: P RATI DONADUZZI	UNIDADE	1,400.00	2,400	3.360,00
00016	*AGUA DESTILADA ESTÉRIL 10ML (P/ INJEÇÃO) - Marca. : EQUIPLEX	UNIDADE	635.000.00	0,160	101.600,00
00023	*ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO GEL HIDRATANTE - Marca : CASEX IND TUBO 85G.	TUBO	5,890.00	19,570	115.267,30
00031	AMPICILINA 250MG SUSP. (UND) - Marca.: PRATI DONAD UZZI FRASCO COM 60ML.	UNIDADE	265.00	4,260	1.128,90
00035	ATENOLOL 25mg - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1,560.00	0,040	62,40
00043	BENZILPENICILINA POTASSICA 5.000.000 INJ. - Marca. : BLAU FARMA.	AMPOLA	2,650.00	9,050	23.982,50
00059	BUDESONIDA 50MG SUSP. AQUOSA - Marca.: BIOSINTETI CA frasco-spray com válvula dosificadora contendo 3 mL (60 doses)	UNIDADE	3,000.00	28,300	84.900,00
00097	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE ADULTO 30MG/5ML - Ma rca.: NATULAB FRASCO COM 100 ML	FRASCO	14,720.00	1,520	22.374,40
00098	CLORIDRATO DE AMBROXOL XAROPE PEDIATRICO 15MG/5ML Marca.: NATULAB FRASCO COM 100 ML	FRASCO	16,420.00	1,520	24.958,40
00100	*CLORIDRATO DE AMIODARONA 150MG INJ. IV - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	1,600.00	2,150	3.440,00
00116	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA A 30MG/ML C/ HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA 0,04MG/ML - Marca.: DLA PHARMACE CX COM NO MINIMO 50 CARPULES C/VASO CONSTRITOR	CAIXA	10.00	75,000	750,00
00119	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL COMP. 10 MG - Marca.: ME DLEY	UNIDADE	100.000.00	0,140	14.000,00
00136	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ. IV - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	880.00	0,960	844,80
00147	DEXAMETASONA 0,1MG/ML ELIXIR - Marca.: THEODORO 100ml	FRASCO	6,000.00	1,940	11.640,00
00154	DIAZEPAM 5MG-COMP. - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	54,680.00	0,070	3.827,60
00179	ESPIRONOLACTONA 50 MG COMP. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	6,550.00	0,270	1.768,50
00195	FOSFATO DE SÓDIO(MONOBÁSICO E DIBÁSICO) 130ML - Ma rca.: NATULAB SOLUÇÃO RETAL	UNIDADE	1,250.00	4,600	5.750,00
00201	GARRA DO DIABO 250MG Marca.: NATULAB	CÁPSULA	3,000.00	0,750	2.250,00
00207	GLUCONATO DE CÁLCIO 10% 100MG/ML INJ - Marca.: HAL EX ISTAR	UNIDADE	3,780.00	1,700	6.426,00
00209	HALOPERIDOL 1MG COMPRIMIDO - Marca.: CRISTÁLIA	COMPRIMIDO	60.000.00	0,150	9.000,00
00217	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO SUSP. (UND) - Marca : NATULA B 60MG/ML FRACO COM 100ML.	UNIDADE	11,480.00	1,830	21.008,40
00219	IBUPROFENO 100MG GTS - Marca.: MEDQUIMICA	UNIDADE	16,650.00	2,960	49.284,00
00222	IBUPROFENO SOL ORAL 50 MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	12,000.00	1,000	12.000,00
00264	MEBENDAZOL SUSP. ORAL 20MG/ML - Marca.: NATULAB	FRASCO	8,200.00	1,250	10.250,00
00275	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO SOL. ORAL 4MG/ML - Marca. : MARIOL	UNIDADE	6,065.00	1,100	6.671,50
00278	METRONIDAZOL + NISTATINA CREME VAGINAL - Marca.: P RATI DONADUZZI	BISNAGA	17,150.00	7,200	123.480,00



100 MG/G+20000 UI/G: TUBO COM 50G COM 10 APLICADORES						
00281	METRONIDAZOL GEL VAGINAL 100MG/G - Marca.: SANVAL	UNIDADE	3,000.00	4,760	14.280,00	
TUBO COM 50G COM 10 APLICADORES.						
00282	METRONIDAZOL INJ. 500MG - Marca.: HALEX ISTAR	UNIDADE	17,400.00	2,330	40.542,00	
IV						
00295	NIFEDIPINO 10MG COMPRIMIDO - Marca.: GEOLAB	UNIDADE	28,400.00	0,080	2.272,00	
00302	NITRATO DE MICONAZOL 20MG CREME - Marca.: HIPOLABO	UNIDADE	8,050.00	5,500	44.275,00	
R CREME VAGINAL. TUBO COM 80G COM APLICADOR.						
00304	NITROGLICERINA 5MG/ML IV - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	800.00	40,280	32.224,00	
00305	NITROPRUSSIATO DE SODIO INJ. (UND) - Marca.: HYPOF	UNIDADE	800.00	14,000	11.200,00	
ARMA 25mg						
00309	OLEO MINERAL /100 ML	UNIDADE	7,635.00	2,400	18.324,00	
00312	ONDANSETRONA 8MG SOL. INJ. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	5,150.00	1,500	7.725,00	
00313	*ONDANSETRONA 4MG SOL. INJ. - Marca.: HYPOFARMA	AMPOLA	7,400.00	1,300	9.620,00	
00314	OXACILINA 500MG INJ. (UND) - Marca.: BLAU FARMACEU	UNIDADE	22,250.00	2,030	45.167,50	
TICA IV						
00321	PARACETAMOL SOL. ORAL 200MG/ML (GOTAS) - Marca.: N	UNIDADE	14,710.00	0,660	9.708,60	
ATULAB FRASCO COM 15ML						
00343	SAL P/REIDRATAÇÃO ORAL PÓ - Marca.: NATULAR	ENVELOPE	10,640.00	0,550	5.852,00	
27,9 G						
00344	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML FRACO 100 ML - Marca.: NATULA	FRASCO	4,280.00	1,090	4.665,20	
B						
00347	*SIMETICONA 75MG/ML SOL. ORAL - FRASCO 15ML - Marc	FRASCO	25,760.00	2,050	52.808,00	
a.: PRATI DONADUZZI						
00359	SORO GLICOSADO 5% INJ. 500ML - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	108,500.00	3,800	412.300,00	
IV						
00362	*SUCCINATO DE SODIO DE HIDROCORTISONA 100MG INJ. I	AMPOLA	33,400.00	2,750	91.850,00	
V - Marca.: BLAU FARMACEUTICA						
00375	SULFATO DE MAGNÉSIO 50% 10ML INJ. - Marca.: HALEX	UNIDADE	5,800.00	6,320	36.656,00	
ISTAR IV						
00388	VALPROATO DE SODIO 250MG/5ML FRC C/ 100ML - Marca.	UNIDADE	3,000.00	4,000	12.000,00	
: HIPOLABOR XAROPE						
VALOR TOTAL				R\$ 1.511.494,00		

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

P G LIMA COM
EIRELI:23493764
000161

Assento de firma digital por PGG LIMA COM
EIRELI:23493764000161
FUN.: BR 010 P. Rua 51 - PA 1 - CASTANHAL
ou: Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB
ou: RFB e CNPJ AD, ou: 23977962000105, ou: P
G LIMA COM EIRELI:23493764000161
(Data: 2020/04/22 09:03:03 -0330)

P G LIMA EIRELI - EPP
POLYANA GRIPP LIMA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 07.847.837/0001-10, estabelecida à Av. B, nº 293 - GD 25 LOTE 04, JD. SANTO ANTÔNIO, Goiânia/GO, representadas neste ato pelo Sr. JOAQUIM CORDEIRO DE LIMA, brasileiro, casado, portador do CPF. nº 533.008.231-53 e Carteira de Identidade nº 1978238 DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua: 01, Qd. 01, Lt. 12, Vila Morais, Goiânia/GO, CEP: 74.620-375 e pelo Sr. RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 008.644.451-48 e Carteira de Identidade nº 4.512.152, DGPC/GO, residente e domiciliado na Rua Guanabara, Qd. O, Lote 07, Jardim Bela Vista, Goiânia/GO, CEP: 74863-010.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00006	ACETILCISTEINA 40MG/ML - XAROPE ADULTO FRASCO 100M L - Marca.: GEOLAB	FRASCO	460,00	12,200	5.612,00
00010	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG COMP - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	363,500,00	0,030	10.905,00
00019	ALBUMINA HUMANA 20% - Marca.: KEDRION 200mg/ml 50ml solução injetável caixa com 01 unidade.	AMPOLA (uma)	1,130,00	128,000	144.640,00
00020	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMP. - Marca.: CELLERA FARMA	COMPRIMIDO	2,400,00	0,350	840,00
00030	AMPCILINA 1G+SULBACTAM 500MG IV/IM - Marca.: NOVA FARMA	AMPOLA	5,200,00	9,410	48.932,00
00034	ANLODIPINO BESILATO COMPRIMIDO 10MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	180,000,00	0,090	16.200,00
00078	CETOCONAZOL 2% XAMPU - Marca.: NATIVITA de 100ml	UNIDADE	5,100,00	5,230	26.673,00
00090	*CLARITROMICINA 500MG INJ. IV - Marca.: ABBOTT	UNIDADE	7,800,00	42,790	333.762,00
00109	*CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 250MG INJ. IV - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA COM 20ML.	AMPOLA	890,00	11,640	10.359,60
00122	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 10MG - CP - Marca.: APSE	COMPRIMIDO	5,000,00	2,390	11.950,00
00123	CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG COMP. - Marca.: APSE	COMPRIMIDO	5,000,00	0,680	3.400,00
00139	COLAGENASE + CLORANFENICOL 30G - Marca.: ABBOTT 0,6U/G+0,01G/G CREME	TUBO	13,800,00	11,390	157.182,00
00142	COMPLEXO COLOIDAL DE SACARATO DE HIDROXIDO DE FERR O III 2,500MG SOL. INJETÁVEL - Marca.: CLARIS Equivalente a 100mg de Ferro III	AMPOLA	600,00	6,890	4.134,00
00166	DOMPERIDONA 1MG/ML FRASCO 100ML - SUSPENSÃO ORAL - Marca.: MEDLEY	FRASCO	300,00	12,130	3.639,00
00193	FLUMAZENIL 0,5 MG/5ML - Marca.: HIPOLABOR IV/IM inj.	UNIDADE	710,00	12,500	8.875,00
00194	FOLINATO DE CALCIO 15MG COMP. - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	2,000,00	2,260	4.520,00
00208	HALOPERIDOL 2MG SOLUÇÃO ORAL 20ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA Frasco com 20ml	UNIDADE	2,000,00	2,900	5.800,00
00232	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML 10ML - Marca.: ASPEN PHARMA	UNIDADE	260,00	21,880	5.688,80
00233	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML 10ML - Marca.: ASPEN PHARMA	UNIDADE	890,00	21,880	19.473,20
00238	*ISOXSUPRINA 10MG INJ. - Marca.: ASPEN PHARMA	AMPOLA	5,400,00	12,410	67.014,00
00240	IVERMECTINA 6MG COMP - Marca.: VITAMEDIC	COMPRIMIDO	3,550,00	0,300	1.065,00
00323	PERMETRINA 1% LOÇÃO - Marca.: NATIVITA FRASCO COM 60 ML	UNIDADE	4,050,00	1,920	7.776,00



00333	PROPRANOLOL 40MG COMPRIMIDO - Marca.: SANVAL	COMPRIMIDO	223,950.00	0,030	6.718,50
00351	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% (ÁGUA PURIFICADA 500ML) - Marca.: FARMAX Para nebulização, lavagem p/ cavidade, lavagens de ferimentos e hidratação da pele.	UNIDADE	18,600.00	2,850	53.010,00
00374	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ - Marca.: SAMTEC	AMPOLA	5,150.00	0,390	2.008,50
00395	RISPERIDONA 1MG/ML - FRASCO COM 30ML - Marca.: PRA TI DONADUZZI	FRASCO	600.00	12,330	7.398,00
00410	NALBUFINA 10MG IM/IV/SC - EMBALAGEM COM 10 AMPOLAS - Marca.: HIPOLABOR	CAIXA	15.00	160,000	2.400,00
VALOR TOTAL				RS	969.975,60

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
SECRETÁRIO DE SAÚDE

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR
LTDA:07847837000110

Assinado de forma digital por
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110
Dados: 2020.04.29 11:08:19 -03'00'

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA
CONTRATADA

CIENTIFICA MEDICA
HOSPITALAR

Assinado de forma digital por
CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR
LTDA:07847837000110

LTDA:07847837000110 Dados: 2020.04.29 11:09:14 -03'00'

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA
RODOLPHO RODRIGUES RAIMUNDO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES EIRELI; C.N.P.J. nº 12.418.191/0001-95, estabelecida à Rua Pedra Vermelha, Nº 112, Tabuleiro, Camboriú - SC, representada neste ato pela Sra. VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL, C.P.F. nº 081.447.128-54, R.G. nº 216098415 SSP SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00121	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG COMP. - Marca.: RANBAXY	COMPRIMIDO	20.000,00	0,330	6.600,00
00316	OXCARBAZEPINA 300MG (COMP) - Marca.: RANBAXY	UNIDADE	30.000,00	0,530	15.900,00
VALOR TOTAL					RS 22.500,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

CONQUISTA DIST. DE MED. E PROD. HOSPITALARES EIRELI
VANDA APARECIDA DA SILVA DANIEL
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME; C.N.P.J. nº 23.312.871/0001-46, estabelecida à Rua Sergipe Nº 955, Bela Vista, Erechim RS, representada neste ato pelo Sr. CASSIANO RODRIGO CHMIEL, C.P.F. nº 948.635.630-00, R.G. nº 6068402632 SSP RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00053	*BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG CX C/ 30 COMP. - M marca.: AUROBINDO	CAIXA	56.00	17.400	974,40
00084	CIPROFIBRATO 100MG COMPRIMIDO - Marca.: BRAINFARMA	UNIDADE	1.000.00	0,940	940,00
00184	FENITOINA 100MG COMP. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	80.000.00	0,150	12.000,00
00262	MANITOL 250 ML 20%INJ. - Marca.: FRESSENIUS IV	UNIDADE	1.800.00	5,400	9.720,00
00320	PARACETAMOL 750MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	500.00	0,180	90,00
00404	CLORIDRATO DE NAXOLONA 0,4MG/ML INJ. - Marca.: HIP OLABOR EMBALAGEM C/ 10 AMPOLAS	AMPOLA	30.00	8,400	252,00
00408	ITRACONAZOL 100MG C/15 COMP. - Marca.: GEOLAB	CAIXA	30.00	20,500	615,00
VALOR TOTAL					R\$ 24.591,40

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

EXEMPLARMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME
CASSIANO RODRIGO CHMIEL
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____ 2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A; C.N.P.J. nº 60.665.981/0009-75, estabelecida à Rua Coronel Luiz Tenório de Brito, nº 90, Centro, Embu-Guaçu SP, (11) 95586-2095, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO DE CASTRO MARQUES, C.P.F. nº 662.966.768-91, R.G. nº 6.710.720-5 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00057	BROMOPRIDA 10 MG/2ML - Marca.: UNIÃO QUIMICA INJ	UNIDADE	30.800,00	1,050	32.340,00
00064	CARBAMAZEPINA 2% SUSP 100 ML - Marca.: UNIÃO QUIMI CA 20 mg/ml - FRASCO COM 100ML.	FRASCO	3.000,00	8,500	25.500,00
00096	*CLORETO DE SUXAMETÔNIO 100MG INJ. IV - Marca.: UN IÃO QUIMICA	UNIDADE	4.260,00	7,800	33.228,00
00310	OMEPRAZOL 40MG INJ (UND) Marca.: UNIÃO QUIMICA OMEPRAZOL INJ. 40 MG IV	UNIDADE	11.600,00	5,250	60.900,00
00317	OXCARBAZEPINA 60MG/ML FRASCO COM 100ML - Marca.: U NIAO QUIMICA 1 frasco com 100ml de suspensão oral + 2 seringas dosadoras	FRASCO	1.000,00	30,000	30.000,00
00336	RISPERIDONA 1MG COMP. - Marca.: UNIÃO QUIMICA	COMPRIMIDO	180.000,00	0,100	18.000,00
00363	*SUCCINATO DE SODIO DE HIDROCORTISONA 500MG INJ. I V - Marca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	29.550,00	5,340	157.797,00
VALOR TOTAL				R\$	357.765,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A
FERNANDO DE CASTRO MARQUES
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; C.N.P.J. nº 12.499.494/0002-60, estabelecida à R. Samuel Meira Brasil, nº 394, Taquara II, Serra/ES, representada neste ato pelo Sr. ARMANDO AHMED, C.P.F. nº 425.882.197-72, R.G. nº 5468 CREP/RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00225	INSULINA ASPART 100U/ML 10ML - Marca.: NOVO NORDI	UNIDADE	400.00	93,070	37.228,00
00226	INSULINA ASPART 100UI/ML CONTEÚDO 3ML - Marca.: NOVO NORDI refil	FRASCO	600.00	35,500	21.300,00
00227	INSULINA DEGLUDEC 100UI/ML CANETA 03ML - Marca.: NOVO NORDI	UNIDADE	100.00	120,760	12.076,00
00234	INSULINA LIRAGLUTIDA 100UI/ML 03ML CANETA - Marca.: NOVO NORDI	UNIDADE	500.00	176,030	88.015,00
VALOR TOTAL				R\$	158.619,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ARMANDO AHMED
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: ABBVIE FARMACEUTICA LTDA; C.N.P.J. nº 15.800.545/0003-11, estabelecida à Rod BR 153 KM42 S/N, Zona Urbana, Anápolis/GO, (11) 94573-5674, representada neste ato pelo Sr. NICOLAS GIACCARDI, C.P.F. nº 240.862.578-58, R.G. nº G4352217 RNE/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
00045	HERACTANTO 25MG/ML - Marca.: ABBVIE suspensão intratracal estéril, embalagem frasco-ampola de dose única de 4 ml.	FRASCO com	20.00	990.000	19.800.00
VALOR TOTAL:					R\$ 19.800,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

ABBVIE FARMACEUTICA LTDA
NICOLAS GIACCARDI
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: PREMIUM HOSPITALAR EIRELI: C.N.P.J. nº 27.325.768/0001-91, estabelecida à R. 02, Q.04, L19, Residencial Fonte das Aguas, Goianira/GO, representada neste ato pelo Sr. LUIS ALFREDO LIMA SILVA, C.P.F. nº 064.528.653-23, R.G. nº 2008050283-5 SSP-DSPF/CE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00052	*BISSULFATO DE CLOPIDOGREL 75MG COMP. Marca.: BI OLAB	COMPRIMIDO	5.600,00	0,280	1.568,00
00066	CARBONATO DE CALCIO 500MG - Marca.: VITAMED	COMPRIMIDO	10.000,00	0,070	700,00
00130	*CLORIDRATO DE TETRACAÍNA 10MG + CLORIDRATO DE FENILEFRINA 1MG - COLÍRIO - Marca.: ALLERGAN FRASCO COM 10ML. COLÍRIO ANESTÉSICO	FRASCO	130,00	10,060	1.307,80
00131	CLORIDRATO DE TIAMINA (VIT B1)100MG+CLORIDRATO DE PIRIDOXINA (VIT B6)100MG - Marca.: MERCK + CIANOCOBALAMINA (VIT B12)5000MCG SOL.INJETÁVEL.	AMPOLA	6.500,00	5,500	35.750,00
00140	COMPLEXO B COMPRIMIDO Marca.: VITAMED CARTELA COM NO MÁXIMO 10 COMP.	UNIDADE	255.000,00	0,050	12.750,00
00150	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2MG COMP. - Marca.: GEO LAB	COMPRIMIDO	300,00	0,070	21,00
00171	ENOXAPARINA SODICA 20MG/0,4ML INJ.SC - Marca.: MYL AN	AMPOLA	2.450,00	19,300	47.285,00
00176	ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GTS 20ML - Marca.: NEOQUIM ICA	UNIDADE	900,00	5,230	4.707,00
00204	GLICEROL SUPOSITÓRIO 72 MG - Marca.: BRASTERAPICA	UNIDADE	300,00	1,660	498,00
00228	INSULINA GLARGINA 100UI/ML 3ML (REFIL) - Marca.: LANTUS	UNIDADE	1.000,00	86,860	86.860,00
00229	INSULINA GLARGINA 100UI/ML CONTEUDO 10ML - Marca.: LANTUS	UNIDADE	1.000,00	280,100	280.100,00
00230	INSULINA GLULISINA 100UI/ML CANETA 3ML - Marca.: APIDRA	UNIDADE	60,00	32,520	1.951,20
00231	INSULINA HUMANA 100UI/ML 70/30 - Marca.: ELI LILLY 70% INSULINA HUMANA NPH 30% INSULINA HUMANA REGULAR	FRASCO	60,00	60,690	3.641,40
00235	INSULINA LISPRO 100UI REFIL 3ml - Marca.: HUMALOG DERIVADA DE ADN RECOMBINANTE	UNIDADE	200,00	45,000	9.000,00
00247	LEVODOPA+BENSERAZIDA 100MG+25MG - Marca.: PROLOPA	COMPRIMIDO	20.000,00	1,510	30.200,00
00296	*NIFEDIPINO 20MG COMP. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	9.300,00	0,100	930,00
00322	PASTA D'AGUA - Marca.: UNIPHAR 100g.	UNIDADE	300,00	3,390	1.017,00
00324	PERMETRINA 5% LOÇÃO - Marca.: NATIVITA FRASCO COM 60 ML	UNIDADE	5.050,00	2,990	15.099,50
00326	PIRIMETAMINA 25 MG - Marca.: DARAPRIM	COMPRIMIDO	2.500,00	0,090	225,00
00330	PROPATILNITRATO 10MG - COMPRIMIDO SUBLINGUAL - Marca.: SUSTRATE	COMPRIMIDO	390,00	0,540	210,60
00332	*PROPOFOL 10MG/ML INJ. IV - AMPOLA 20ML - Marca.: BIOQUIMICO Armazenamento em temperatura ambiente.	AMPOLA	1.930,00	8,410	16.231,30
00339	ROSUVASTATINA DE 20mg - Marca.: NEO QUIMICA	UNIDADE	1.000,00	0,700	700,00
00353	SORO CLISTER 250ML GLICERINA 12% - Marca.: JP	UNIDADE	1.495,00	5,310	7.938,45
00356	*SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML INJ. IV - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	114.500,00	3,090	353.805,00
00358	SORO GLICOSADO 5% INJ. 250ML - Marca.: EQUIPLEX IV	UNIDADE	27.840,00	2,990	83.241,60
00376	SULFATO DE SALBUTAMOL 2,5MG/2,5ML SOL. P/ NEBULIZAÇÃO - Marca.: AEROLIN	UNIDADE	130,00	2,160	280,80
00380	SUPOSITORIO DE GLICERINA ADULTO - Marca.: BRASTERA	UNIDADE	1.028,00	0,860	884,08



PICA						
00381	SUPOSITARIO DE GLICERINA PEDIATRICO - Marca.: BRAS TERAPEUTICA	UNIDADE	1,068.00	1,200	1.281,60	
00396	AGUA DESTILADA GALÃO 5LTS - Marca.: REYMER	GALÃO	400.00	10,540	4.216,00	
00398	BISACODIL - Marca.: NEO QUIMICA BISACODIL 5MG (LAXANTE), CAIXA C/ 20COMP.	CAIXA	170.00	2,880	489,60	
00401	CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG - CAIXA C/ 30 COMPRIMIDO - Marca.: AMIOBAL	CAIXA	35.00	15,730	550,55	
00411	NIFEDIPINO 20MG - Marca.: MEDQUIMICA CAIXA C/ 30 COMPRIMIDOS	CAIXA	310.00	4,970	1.540,70	
VALOR TOTAL				R\$ 1.004.981,18		

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

PREMIUM
HOSPITALAR
EIRELI:27325768000191
1

Assinado de forma digital
por PREMIUM HOSPITALAR
EIRELI:27325768000191
Dados: 2020.04.28 12:17:03
-03'00'

PREMIUM HOSPITALAR EIRELI
LUIS ALFREDO LIMA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI; C.N.P.J. nº 11.888.791/0001-54, estabelecida à Tv. WE-42 (CJ Cidade Nova VIII) Nº 78-A, Falcolandia, Ananindeua/PA, representada neste ato pelo Sr. FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO, C.P.F. nº 696.132.302-20, R.G. nº 01672414748 DETRAN/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00024	AMINOFILINA 24MG/ML INJ. (UND) - Marca.: FARMACE AMPOLA 10 ML IV	UNIDADE	2,700.00	1,400	3.780,00
00040	BACLOFENO 10MG COMP. - Marca.: TEUTO	UNIDADE	10,000.00	0,180	1.800,00
00087	*CITRATO DE FENTANILA 50MCG/ML INJETÁVEL IV/IM AMP OLA C/ 2ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	4,650.00	2,060	9.579,00
00120	CLORIDRATO DE NALOXONA 0,4MG/ML INJ. - Marca.: HIP OLABOR	AMPOLA	280.00	9,760	2.732,80
00133	*CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/2ML INJ. IV/IM - Mar ca.: UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	28,000.00	1,350	37.800,00
00135	CLORPROMAZINA 25MG COMP. - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	60,000.00	0,360	21.600,00
00152	DIAZEPAM 10 MG - COMP. - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	54,680.00	0,100	5.468,00
00177	ESCOPOLAMINA+DIPIRONA 5ML INJ. (UND) - Marca.: HIP OLABOR IV 4 MG + 500 MG/ML	UNIDADE	85,000.00	1,840	156.400,00
00191	FLUCONAZOL 150MG CAPSULA - Marca.: MEDQUIMICA CARTELA COM UMA UND	UNIDADE	41,300.00	0,670	27.671,00
00236	IPRATRÓPIO BROMETO 0,25/ML SOL INALANTE - Marca.: HIPOLABOR FRASCO COM 20ML.	UNIDADE	3,570.00	1,250	4.462,50
VALOR TOTAL					R\$ 271.293,30

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
CONTRATANTE

SERPRO
Assinado digitalmente por:
DISTRIBUIDORA BRASIL COML DE PRODUTOS MEDICO
CPF:/CNPJ 07640617000110 Assinado em: 29/04/2020
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço:
<<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR - EIRELI
FLAVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
Rua do Contorno, 1212 - Centro - CEP: 68625-970 - Tel.: (091) 3729-8037/8038/8003 - Fax 3729-8006
CNPJ: 05.193.057/0001-78 - PARAGOMINAS-PA
E-mail: pregaoeletronicopgm@gmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; C.N.P.J. nº 32.364.822/0001-48, estabelecida à Rua Machado de Assis, nº 1355, Sala 02, Bela Vista, Erechim/-RS, representada neste ato pela Sra. MARIA FERRARI SPAZZINI, C.P.F. nº 883.741.060-34, R.G. nº 2060621011 SSP/RS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00190	*FITOMENADIONA 2MG/0,2ML INJETÁVEL IM - Marca.: HI POLABOR	AMPOLA	8.000,00	2,120	16.960,00
00252	LIDOCAINA 2% INJ FRASCO. 20ML - Marca.: HYPOFARMA S/ VASO	UNIDADE	12.900,00	4,200	54.180,00
00283	MIDAZOLAM 15MG INJ./3ML IM/IV - Marca.: HIPOLABOR	UNIDADE	5.800,00	1,720	9.976,00
00346	*SEVOFLURANO 1ML/ML SOL. INALATÓRIO - Marca.: BIOC HIMICO FRASCO COM 250ML.	UNIDADE	45,00	555,510	24.997,95
00387	TOPIRAMATO 100MG C/ 60 COMPRIMIDOS - Marca.: EMS	CAIXA	40,00	49,950	1.998,00
VALOR TOTAL					R\$ 108.111,95

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

TERRA SUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
MARIA FERRARI SPAZZINI
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. nº 32.137.731/0001-70, estabelecida à Av. Romulo Maiorana, nº 1792 A, Marco, Belém/PA, representada neste ato pelo Sr. RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES, C.P.F. nº 236.142.422-34, R.G. nº 1301611 SSP/PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00028	AMOXICILINA+CLAVULANATO DE POTASSIO SUSP. ORAL 50 MG+12,5MG/ML - Marca.: GERMED FRASCO COM 75ML.	UNIDADE	3,000.00	13,660	40.980,00
00089	CLARITROMICINA 500MG COMP - Marca.: GERERICO/EMS	UNIDADE	31,120.00	4,170	129.770,40
00117	CLORIDRATO DE METILFENIDATO 10 MG - Marca.: GERERICO/EMS	COMPRIMIDO	3,000.00	1,100	3.300,00
00178	ESPIRONOLACTONA 25MG COMPRIMIDO - Marca.: GERERICO/EMS	UNIDADE	66,550.00	0,240	15.972,00
00220	IBUPROFENO 300MG COMP - Marca.: MULTILAB	UNIDADE	252,000.00	0,190	47.880,00
00239	ITRACONAZOL 100MG CÁPSULA - Marca.: GERERICO/EMS	UNIDADE	450.00	1,550	697,50
00270	METILDOPA 250MG COMP. - Marca.: GERERICO/EMS	COMPRIMIDO	84,500.00	0,410	34.645,00
00271	METILDOPA 500 MG - Marca.: GERERICO/EMS comprimido und	UNIDADE	89,650.00	0,850	76.202,50
00277	METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) SUSP. ORAL 40MG /ML - Marca.: GERERICO/EMS FRASCO COM 100ML.	UNIDADE	6,180.00	6,790	41.962,20
00406	ESPIRONOLACTONA 50MG COM 30 COMPRIMIDOS - Marca.: GERERICO/EMS	CAIXA	220.00	16,500	3.630,00
VALOR TOTAL					R\$ 395.039,60

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

A J COMERCIO ATACADISTA DE MED. E PROD. HOSPITALAR LTDA
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: VIA FARMACIA DO BRASIL EIRELI, C.N.P.J. nº 30.949.099/0001-33, estabelecida à Rua Dona Rosa, nº QD 0084 - Lote 09, ST Pauzanes, Rio Verde/GO, representada neste ato pelo Sr. FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE, C.P.F. nº 335.315.308-01, R.G. nº 30921860-3 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML+FOSFATO DISSÓDICO D E BETAMETASONA 3MG/ML INJ - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	750,00	14,880	11.160,00
00008	ACICLOVIR 400MG C/30COMP. Marca.: MERCK	CAIXA	70,00	28,570	1.999,90
00033	ANLODIPINO BESILATO 5MG COMP. - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	180,650,00	0,030	5.419,50
00039	AZITROMICINA 500MG CX. C/3CPR - Marca.: PHARLAB	CAIXA	25,960,00	3,920	101.763,20
00046	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG + CLORIDRATO DE BENAZEP RIL 20MG - Marca.: BIOLAB	CÁPSULA	500,00	3,780	1.890,00
00049	BIPERIDENO 2MG COMPRIMIDO Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	120,000,00	0,210	25.200,00
00054	BROMAZEPAM 3MG COMP. - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	UNIDADE	50,000,00	0,130	6.500,00
00055	BROMETO DE TIOTRÓPIO 2,5 MCG/DOSE - Marca.: BOEHRINGER Solução para inalação (1 frasco com 4 ml (60 doses) + inalador)	FRASCO	50,00	378,000	18.900,00
00058	BROMOPRIDA 4MG/ML 10ML Marca.: MARIOL FRASCO COM 10ML	UNIDADE	690,00	1,310	903,90
00080	CETOCONAZOL CREME - Marca.: SOBRAL 20 MG/G TUBO 30 G	BISNAGA	12,300,00	2,080	25.584,00
00081	CETOPROFENO 100MG INJ IV - Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	44,500,00	3,450	153.525,00
00092	CLONAZEPAM 2 MG COMP. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	100,000,00	0,090	9.000,00
00099	*CLORIDRATO DE AMIODARONA 100MG COMP. - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	1,020,00	0,410	418,20
00102	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍNA + GLICOSE 8% INJ. 4ML - Marca.: CRISTALIA (para raqui-anestesia) EMBALAGEM ESTÉRIL	UNIDADE	10,500,00	18,880	198.240,00
00153	DIAZEPAM 5MG INJ - Marca.: SANTISA	AMPOLA	200,00	1,300	260,00
00155	DIAZEPAM INJ 10mg/2ml INJ IV/IM - Marca.: SANTISA	AMPOLA	9,300,00	1,300	12.090,00
00160	DIGOXINA 0,25MG COMPRIMIDO - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	101,390,00	0,100	10.139,00
00172	ENOXAPARINA SODICA 40MG/0,4ML INJ. SC Marca.: MYLAN	UNIDADE	5,350,00	29,530	157.985,50
00173	*EPINEFRINA 1MG/ML INJ. IV/IM/SC - Marca.: HIPOLAB	AMPOLA	6,350,00	2,200	13.970,00
00183	EZETIMIBA 10MG - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	1,500,00	1,800	2.700,00
00185	FENITOINA INJ. SODICA 5% IM/IV Marca.: CRISTALIA	UNIDADE	1,050,00	2,330	2.446,50
00197	*FUROSEMIDA 10MG/ML INJ. AMPOLA 2ML IM/IV - Marca.: SANTISA	AMPOLA	41,500,00	0,480	19.920,00
00198	FUROSEMIDA 20MG/2ML IM/IV - Marca.: SANTISA	AMPOLA	26,000,00	0,530	13.780,00
00200	GABAPENTINA 300MG - CP - Marca.: BIOLAB	UNIDADE	1,000,00	1,240	1.240,00
00260	MALEATO DE TIMOLOL - Marca.: ACHE Solução Oftalmológica 2,5 MG, frasco com 5ml	UNIDADE	2,000,00	11,580	23.160,00
00261	MALEATO DE TIMOLOL - Marca.: ACHE Solução Oftalmológica 5 MG, frasco com 5ml	UNIDADE	2,000,00	13,180	26.360,00
00273	METOCLOPRAMIDA 10MG COMP. - Marca.: BELFAR	COMPRIMIDO	80,500,00	0,120	9.660,00



00274	METOCLOPRAMIDA 10MG INJ UND - Marca.: ISOFARMA	UNIDADE	66,000.00	0,690	45.540,00
00280	METRONIDAZOL 400MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	300.00	0,700	210,00
VALOR TOTAL					R\$ 899.964,70

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS **FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU**
 CONTRATANTE CONTRATANTE

VIA FHARMA DO Assinado de forma digital
 BRASIL por VIA FHARMA DO BRASIL
 EIRELI:3094909900013 EIRELI:30949099000133
 3 Dados: 2020.04.24 14:18:32
 -03'00'

VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI
FERNANDO RODRIGUES DE ANDRADE
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 28.547.190/0001-80, estabelecida à Av. Domingos Falavina, nº 1101, Mugnani, São José do Rio Preto/SP, representada neste ato pela Sra. GRAZIELA VELANI ABUFARES, C.P.F. nº 265.233.168-07, R.G. nº 26.702.030-2 SSP/SP.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00072	CASCARA SAGRADA 20MG - Marca.: BIONATUS	CÁPSULA	20,000.00	1,100	22.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 22.000,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

GRAZIELA VELANI ABUFARES COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI
GRAZIELA VELANI ABUFARES
 COM TRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: T C A FARMA COMÉRCIO LTDA; C.N.P.J. nº 73.679.623/0001-06, estabelecida à Av. dos Mananciais, nº 1280, Taquara, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, representada neste ato pelo Sr. PEDRO RICARDO DE MELO, C.P.F. nº 671.988.487-53, R.G. nº 04585200 1/FP/RJ.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00325	PEROXIDO DE BENZOILA GEL 2,5% - Marca.: MANIPULADO	UNIDADE	300,00	45,000	13.500,00
VALOR TOTAL					R\$ 13.500,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAIAU
 CONTRATANTE

T C A FARMA COMÉRCIO LTDA
PEDRO RICARDO DE MELO
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 27.718.661/0001-03, estabelecida à Av. Rio de Janeiro, nº 309, Vila Galvão, Senador Canedo/GO, representada neste ato pelo Sr. ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 497.998.191-72, R.G. nº 2.995.711 SSP/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00002	*ACEBROFILINA 5MG/ML XAROPE PEDIÁTRICO M 120ML - Marca.: PRATI	FRASCO CO	560,00	3,240	1.814,40
00007	ACICLOVIR 200MG COMP. - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	14.200,00	0,210	2.982,00
00017	ALBENDAZOL 400MG COMP. MASTIGAVEL - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	30.400,00	0,360	10.944,00
00026	AMOXICILINA 500MG CAPSULA - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	251.260,00	0,160	40.201,60
00032	AMPICILINA 500MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	100.000,00	0,390	39.000,00
00079	CETOCONAZOL 200MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	50.900,00	0,220	11.198,00
00106	CLORIDRATO DE CLOMIPRAMINA 25MG - Marca.: NOVARTIS	COMPRIMIDO	10.000,00	0,630	6.300,00
00141	COMPLEXO B INJ. (UND) - Marca.: HYPOFARMA	UNIDADE	50.800,00	0,790	40.132,00
00148	DEXAMETASONA CREME 0,1% - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	15.400,00	1,140	17.556,00
00162	DIMETICONA 40MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	21.800,00	0,130	2.834,00
00163	DIPIRONA 500MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	125.000,00	0,090	11.250,00
00196	*FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 3MG/ML SOL. ORAL - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	6.430,00	7,660	49.253,80
00199	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	201.650,00	0,050	10.082,50
00254	LIDOCAINA GEL 30G - Marca.: PHARLAB	UNIDADE	4.050,00	2,550	10.327,50
00255	LORATADINA 1MGXAROPE - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	10.100,00	2,610	26.361,00
00267	MESILATO DE DOXAZOSINA 2MG - Marca.: SANDOZ	CAIXA	300,00	3,430	1.029,00
00268	METFORMINA, CLORIDRATO DE, 500MG COMP. - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	253.350,00	0,090	22.801,50
00269	METFORMINA 850 MG - COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	1.006.000,00	0,080	80.480,00
00279	METRONIDAZOL 250MG COMPRIMIDO - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	100.700,00	0,120	12.084,00
00365	SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 1% 400G - Marca.: PRATI DONADUZZI	UNIDADE	590,00	35,710	21.068,90
00366	*SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G CREME DERMATOLÓGICO - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	3.200,00	5,090	16.288,00
00367	*SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	110.300,00	0,110	12.133,00
00377	*SULFATO FERROSO 125MG/ML SOL. ORAL - Marca.: NATU LAB	FRASCO	10.300,00	0,950	9.785,00



00389 VALPROATO DE SODIO 500 MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	30,000.00	0,390	11.700,00
VALOR TOTAL				R\$ 467.606,20

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

SERPRO
 Assinado digitalmente por:
 ARMAZEM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
 CPF:/CNPJ Assinado em:
 27718661000103 29/04/2020
 Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
 <<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>>

ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI
ANDERSON FILGUEIRA DE OLIVEIRA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____



PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019-00058 - SRP
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 642/2020

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de PARAGOMINAS e a Empresa cujo preços estão a seguir registrados, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2019-00058 - SRP.

Empresa: PRÓ - REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMETICOS EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 05.159.591/0001-68, estabelecida à Rua São Paulo, nº 39, Medeiros, Rio Verde/GO, representada neste ato pelo Sr. CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 336.137.371-91, R.G. nº 2.042.173 SSP/GO.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00004	ACETATO DE CLOSTEBOL + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML +5MG/ML - Marca.: MEDLEY CREME VAGINAL BISNAGA COM 45G COM APLICADORES.	BISNAGA	1,000.00	50,000	50.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 50.000,00

Paragominas/PA, 22 de abril de 2020.

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PAULO POMBO TOCANTINS
 CONTRATANTE

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE PARAGOMINAS
FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
 CONTRATANTE

PRÓ - REMÉDIOS DIST. DE PROD. FARMAC. E COSMETICOS EIRELI-ME
CLEIDSON GODOY DE OLIVEIRA
 CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____

2. _____

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 03 Atenção Básica

PROJETO / ATIVIDADE : 2.074 Manutenção das Ações de Atenção Primária em Saúde

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.09 Material farmacológico

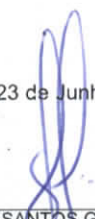
*Defiro a solicitação de
secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal*

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de material farmacológico, objetivando atender aos Postos de Saúde do Município. Recurso: C/C: 54.300-4, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
588862	*AGUA DESTILADA ESTÉRIL 10ML (P/ INJEÇÃO)	20000,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 23 de Junho de 2020


FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL
Flavio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 04 Coordenação de Urgência e Emergência

PROJETO / ATIVIDADE : 2.085 Unidade de Pronto Atendimento 24 Hs

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.09 Material farmacológico

*Definida solicitação do
secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal*

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de material farmacológico, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento - UPA. Recurso: C/C: 54.300-4, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
588862	*AGUA DESTILADA ESTÉRIL 10ML (P/ INJEÇÃO)	120000,000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 23 de Junho de 2020

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas

rpt01

Estado do Pará

Governo Municipal de Paragominas

Fundo Municipal de Saúde

Pag.: 1

ÓRGÃO : 08 Secretaria Municipal de Saúde

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 05 Coordenadoria do Hospital Municipal

PROJETO / ATIVIDADE : 2.087 Manut. do Hospital Municipal - Hmp

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA : 3.3.90.30.00 Material de consumo

SUBELEMENTO : 3.3.90.30.09 Material farmacológico

Defiro a solicitação do
Secretário
Paulo Pombo Tocantins
Prefeito Municipal

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Aquisição de material farmacológico, objetivando atender ao Hospital Municipal de Paragominas. Recurso: FMS, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa : Manutenção das atividades da Administração objetivando a consecução do interesse público.

Código	Descrição	Quant	Unidade	VI. Estimado
588862	*AGUA DESTILADA ESTÉRIL 10ML (P/ INJEÇÃO)	60000,0000	UNIDADE	0,00

Paragominas, 23 de Junho de 2020

FLAVIO DOS SANTOS GARAJAU
RESPONSÁVEL

Flávio dos Santos Garajau
Secretário Municipal Saúde
Secretaria Mun. de Saúde
Prefeitura Mun. de Paragominas